



CAIXAGEST OBRIGAÇÕES MAIS

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações

RELATÓRIO E CONTAS

30 de junho de 2026





INDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO	3
ENQUADRAMENTO ECONÓMICO	3
MERCADOS FINANCEIROS	4
PERSPETIVAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2026	6
MERCADO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ¹	8
ATIVIDADE DO FUNDO	8
<i>Caracterização</i>	8
<i>Estratégia de investimento</i>	9
<i>Avaliação do desempenho</i>	9
<i>Demonstração do património em 30 de junho de 2026</i>	9
<i>Caracterização dos Valores Mobiliários</i>	10
<i>Composição da carteira</i>	10
<i>Rendibilidades e Risco</i>	10
<i>Dados Históricos</i>	11
<i>Sustentabilidade</i>	12
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	14
BALANÇOS	15
CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	16
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	17
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	18
DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2026	19
ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO – SUSTENTABILIDADE	32
RELATÓRIO DE AUDITORIA	50



RELATÓRIO DE GESTÃO

Enquadramento Económico

No primeiro semestre de 2026, a economia global evoluiu num enquadramento marcado pelo aumento da incerteza geopolítica, volatilidade dos mercados de matérias-primas e persistência de riscos relacionados com a fragmentação comercial. Depois da resiliência demonstrada ao longo de 2025, a atividade económica enfrentou novos desafios decorrentes da eclosão do conflito no Médio Oriente, dos potenciais efeitos sobre as cadeias de abastecimento e do impacto da subida dos custos energéticos sobre a confiança das famílias e dos empresários. Neste contexto, as principais instituições internacionais procederam à manutenção ou à revisão em baixa das suas previsões para o PIB, refletindo um cenário de menor dinamismo da procura global. O Fundo Monetário Internacional estima um crescimento próximo de 3,1% em 2026, depois de 3,4% em 2025, valor inferior à média registada nos últimos anos. Apesar deste abrandamento, a atividade manteve-se suportada pela robustez do consumo em várias economias avançadas e pelo contributo das emergentes, nomeadamente asiáticas. Em matéria de preços, a trajetória de gradual convergência para os objetivos dos principais bancos centrais foi interrompida, em resultado do significativo incremento das matérias-primas energéticas. Ainda assim, o crescimento dos preços permaneceu significativamente abaixo dos níveis alcançados em 2022, após a disrupção provocada pelo início da guerra na Ucrânia. O setor dos serviços constituiu outra fonte de pressão inflacionista, refletindo mercados laborais robustos e aumentos salariais ainda expressivos em diversas geografias. Ao nível da política monetária, a resiliência demonstrada pelas economias perante mais um choque adverso permitiu, em determinadas jurisdições, aos decisores prosseguir o combate à inflação através do aumento das taxas de juro diretoras, sem provocar um arrefecimento económico mais significativo.

A economia norte-americana continuou a evidenciar um desempenho superior ao da generalidade das outras regiões desenvolvidas, embora com sinais de moderação face ao observado nos anos anteriores. O crescimento foi sustentado pelo consumo privado, pelo investimento empresarial, em particular em setores associados à inteligência artificial, infraestruturas digitais e semicondutores, bem como pela solidez dos balanços das famílias. Contudo, a manutenção de condições financeiras ligeiramente restritivas, a incerteza de natureza geopolítica e a subida dos custos energéticos condicionaram parcialmente a sua evolução. O mercado de trabalho preservou a sua robustez, com a taxa de desemprego a estabilizar em torno de 4,3%, enquanto a criação líquida de emprego acelerou, registando um desempenho superior ao observado no período homólogo de 2025. Relativamente aos preços, a inflação assinalou uma aceleração ao longo do semestre, influenciada sobretudo pelo contributo das componentes energéticas e dos transportes. A rubrica subjacente permaneceu acima da meta de 2% da Reserva Federal, refletindo a persistência de pressões nos serviços, em específico nas categorias relacionadas com a habitação, a saúde, o lazer e o alojamento. Neste enquadramento, o banco central manteve uma postura prudente, embora preservando a taxa dos fundos federais entre 3,50% e 3,75%. As primeiras declarações do novo presidente da Reserva Federal enfatizaram a necessidade de os bancos centrais preservarem a credibilidade e a independência, defendendo que a estabilidade dos preços continua a ser a condição fundamental para que o dinamismo económico seja sustentável e evidenciando uma postura cautelosa relativamente aos riscos de flexibilização prematura da política monetária.

Na Área Euro, a economia registou um crescimento moderado e inferior ao observado no final do ano anterior, condicionado pelo impacto da subida dos preços energéticos no rendimento disponível das famílias, pela menor procura externa e pela persistência de fragilidades em alguns setores industriais. Ainda assim, o consumo privado beneficiou da manutenção de um mercado de trabalho sólido, da recuperação progressiva dos salários reais e da melhoria das condições financeiras observada ao longo dos trimestres anteriores. Entre os Estados-membros mantiveram-se diferenças significativas de desempenho, refletindo distintos níveis de exposição à indústria transformadora, ao comércio internacional, aos custos energéticos e a desafios estruturais específicos. O emprego continuou a apresentar um comportamento positivo, contribuindo para que a taxa de desemprego permanecesse sempre próxima do mínimo histórico desde a criação da união monetária. Em matéria de inflação, a região assistiu a algum grau de recrudescimento das tensões sobre os preços durante a maior parte do semestre, impulsionadas, sobretudo, pela energia, embora tenham sido substancialmente menores do que as



observadas durante a crise inflacionista de 2022, na sequência do início do atual conflito armado no leste da Europa. A inflação subjacente conservou-se acima da meta de 2%, traduzindo a persistência dos aumentos dos custos dos serviços. A necessidade de limitar os efeitos indiretos do choque energético e de assegurar a credibilidade do compromisso da autoridade monetária com a estabilidade de preços levou o Conselho de Governadores a decidir aumentar as taxas diretoras em junho. A taxa da facilidade permanente de depósito foi elevada para 2,25%, o primeiro agravamento em quase três anos, com a instituição a reiterar a estratégia de dependência das decisões relativamente à evolução dos indicadores e das perspetivas económicas.

As economias asiáticas continuaram a desempenhar um papel central no crescimento global, embora apresentando resultados distintos. Na China, a atividade económica manteve-se relativamente robusta no primeiro trimestre, apoiada pela evolução das exportações, do investimento em indústrias de média e alta tecnologia e das políticas de estímulo implementadas pelas autoridades. O crescimento homólogo de 5% foi impulsionado pela forte procura externa de bens de elevado valor acrescentado e pelos setores associados à transição energética. Ainda assim, a persistência de vulnerabilidades no mercado imobiliário contribuiu para uma acentuada desaceleração do consumo privado no trimestre seguinte. Perante este contexto, os decisores mantiveram uma política de estímulos seletivos, assente numa combinação de medidas fiscais direcionadas e condições monetárias acomodatórias. No Japão, a economia continuou a crescer de forma gradual, sustentada pela recuperação do consumo interno, pela melhoria dos rendimentos do trabalho e pela manutenção de condições financeiras favoráveis. Embora logo no início do semestre a inflação tenha retornado abaixo do objetivo de 2%, e mesmo preservando uma abordagem cautelosa perante os riscos para o contexto económico mundial, o banco central manteve o processo de normalização da política monetária iniciado no ano anterior, tendo voltado a decretar um aumento da taxa de juro diretora, fixando-a a 1%, o patamar mais elevado desde 1995. Em termos agregados, a região asiática continuou a afirmar-se como um dos principais motores da economia global, compensando parcialmente a desaceleração observada de várias economias avançadas.

Mercados Financeiros

No primeiro semestre de 2026 os mercados financeiros foram significativamente influenciados pelos desenvolvimentos de índole geopolítica, dos quais se destacou o conflito no Médio Oriente na sequência da intervenção militar realizada pelos Estados Unidos e Israel no Irão, no final de fevereiro. Essas operações, direcionadas a infraestruturas militares, lideranças políticas e ao programa nuclear e balístico iraniano, foram seguidas por ações retaliatórias conduzidas pelo Irão contra alvos muito diversos, incluindo infraestruturas de produção e armazenamento de bens energéticos em países da região. Outra medida retaliatória de elevadas repercussões a nível económico foi o bloqueio, na prática, da travessia do Estreito de Ormuz, por onde era transportado cerca de um quinto do petróleo transacionado a nível global, abastecendo principalmente várias economias da Ásia e da Oceânia. Na sequência da resposta das forças armadas iranianas, que tinha como objetivo pressionar norte-americanos e israelitas a cessarem os ataques em curso, o preço do petróleo e seus derivados, assim como do gás natural, registaram aumentos expressivos e extensíveis aos contratos futuros para entrega nos meses subseqüentes de 2026 e em 2027. Adicionalmente, agravou-se a pressão sobre as cadeias de fornecimento globais, dado o impasse gerado pelo bloqueio em Ormuz, que motivou ainda um aumento significativo da incerteza a nível económico e geopolítico, penalizando os ativos de maior risco, mas também ativos de refúgio, que foram prejudicados pela expectativa de maior inflação e de procura por liquidez. A partir de abril, contudo, adquiriu expressão a expectativa em torno de uma retoma de negociações entre os Estados Unidos e o Irão, que pudessem conduzir a um cessar-fogo e à reabertura da circulação no Estreito de Ormuz. Neste contexto, assistiu-se ao longo do segundo trimestre a um progressivo decréscimo da aversão ao risco e da tensão geopolítica, o que, apesar da elevada incerteza, gerou condições à valorização dos mercados de ações e à descida da cotação do petróleo.

No **Mercado Monetário** da Área Euro, as taxas de juro subiram de forma significativa a partir do início de março, após a estabilidade que tinham registado no segundo semestre de 2025. A perspetiva crescente de que o Banco Central Europeu viria a elevar as taxas diretoras perante o agravamento da inflação



conduziu ao aumento das taxas Euribor, com especial destaque para os prazos mais longos, incorporando de forma antecipada a expectativa de maior restritividade da política monetária. Foram registadas subidas de 0,49 p.p. e 0,46 p.p., nas taxas a 12 e a 6 meses, para 2,73% e 2,57%, respetivamente. Nos prazos mais curtos, a 1 e a 3 meses, os aumentos foram menos acentuados, de 0,26 p.p. e 0,30 p.p., respetivamente, para 2,20% e 2,32%.

No que respeita às **Obrigações** de Dívida Pública, os índices de referência para os Estados Unidos e para a Área Euro patentaram um desempenho positivo, embora condicionado pelo acréscimo de pressões inflacionistas decorrentes do aumento dos custos de energia devido aos efeitos causados pelo conflito no Médio Oriente. A perspetiva de implementação de uma política monetária mais restritiva, num enquadramento de níveis mais altos de inflação, conduziu, assim, a um movimento de subida das taxas de rendibilidade implícitas nos títulos da dívida pública, mais significativo no caso norte-americano, onde as taxas para os prazos de 2 e 10 anos subiram 0,70 p.p. e 0,30 p.p., respetivamente, para 4,17% e 4,47%. Na Área Euro, o índice de referência para as obrigações de governos também valorizou e numa maior magnitude face ao seu congénere norte-americano. As taxas de juro implícitas nos títulos de dívida alemã com maturidade a 10 anos registaram uma variação nula, mantendo-se em 2,86%, enquanto as com maturidade a 2 anos evidenciaram um acréscimo de 0,41 p.p. para 2,53%, dada a maior sensibilidade dos prazos mais curtos à perspetiva de incremento das taxas diretoras pelo Banco Central Europeu.

Relativamente às Obrigações de Dívida Privada - Crédito, a evolução favorável dos prémios de risco, ou spreads, que prosseguiram uma trajetória de estreitamento, permitiu a vários segmentos registar ganhos, que se revelaram mais pronunciados nas emissões de maior risco. No que respeita ao grau de investimento, as emissões em euros mantiveram-se relativamente estáveis, enquanto nas denominadas em dólares se verificou uma ligeira desvalorização.

Na classe de **Ações**, o semestre ficou marcado pela valorização da generalidade dos índices de referência, mais acentuada nos mercados emergentes, com exceção da China, e no Japão. Contudo, no mês de março foram registadas perdas, refletindo a aversão ao risco e a incerteza que imediatamente se seguiram ao início da intervenção militar dos Estados Unidos e de Israel no Irão. A tensão geopolítica foi gradualmente diminuindo ao longo do segundo trimestre, à medida que cresceu a probabilidade de ser alcançada uma base de entendimento entre as partes beligerantes que permitisse um cessar-fogo e a reabertura, ainda que temporária ou progressiva, do Estreito de Ormuz. Neste contexto, assistiu-se a uma retoma, pelos mercados acionistas, da trajetória anterior de subida, assente na robustez dos resultados empresariais apresentados e perspetivados para os trimestres seguintes, sobretudo no setor tecnológico e, em particular, dos segmentos associados à inteligência artificial. Nos Estados Unidos, as estimativas de crescimento dos lucros foram sucessivamente revistas em alta, atingindo o patamar mais elevado desde o período pós-Covid, com uma projeção para o conjunto do presente ano superior a 20%. Na reta final do semestre, verificou-se um ligeiro aumento da volatilidade e das dúvidas dos investidores quanto à sustentabilidade dos fortes resultados previstos para os próximos anos por parte das empresas do setor tecnológico, bem como quanto aos elevados montantes que têm sido investidos na área da inteligência artificial, implicando grandes necessidades de endividamento e cujo retorno futuro é ainda incerto. A perspetiva de taxas de juro mais elevadas na economia norte-americana contribuiu também para uma deterioração do sentimento dos investidores no final de junho. Neste contexto, assistiu-se a uma rotação que beneficiou alguns setores mais defensivos, como o da saúde, e a um recuo dos índices de referência norte-americanos e de algumas economias da Ásia onde o setor tecnológico tem vindo a ganhar grande preponderância, com destaque para a Coreia do Sul e Taiwan. Apesar disso, os mercados acionistas daquelas geografias encerraram o semestre muito próximos dos máximos históricos, tendo mesmo o da Área Euro encerrado no nível mais elevado. O mercado japonês beneficiou da depreciação do iene, o que favorece as exportações, e das perspetivas de expansão da política orçamental, enquanto, em sentido contrário, o mercado chinês permaneceu pressionado por novos sinais de fraqueza persistente do consumo interno.

Relativamente ao **Mercado Cambial**, registou-se uma dinâmica de apreciação do dólar face à generalidade das outras moedas, beneficiando essencialmente do seu estatuto de ativo de refúgio em momentos de maior incerteza geopolítica, não tendo o desanuviamento das tensões internacionais sido acompanhado por uma inversão daquela trajetória. A divisa norte-americana foi adicionalmente favorecida,



no final do período, pelo aumento da probabilidade atribuída pelo mercado a uma subida dos juros diretores pela Reserva Federal no segundo semestre de 2026. Por seu turno, apesar da elevação das taxas de referência por parte do Banco Central Europeu, o euro recuou nos primeiros seis meses do ano aproximadamente 3% face ao dólar. Para este resultado influiu a moderação do crescimento na Área Euro, onde a atividade foi mais condicionada pelo conflito no Médio Oriente em comparação com outras regiões, dada a sua maior dependência da importação de petróleo e de gás natural. O iene registou uma depreciação de cerca de 4% em relação ao dólar, tendo a moeda japonesa atingido o nível mais baixo desde 1986, apesar do anúncio de subida da taxa de juro de referência pelo Banco do Japão para 1% e da intervenção das autoridades nipónicas no mercado cambial entre abril e maio, no sentido de impedir uma desvalorização considerada excessiva.

A classe de **Matérias-primas** evidenciou um desempenho positivo, suportada principalmente pelo contributo da energia. Apesar da significativa correção em baixa ocorrida sobretudo a partir de meados de maio, os preços do petróleo registaram um acréscimo superior a 20% face ao final de 2025, refletindo o aumento da incerteza geopolítica, primeiro com a incursão militar dos Estados Unidos na Venezuela e posteriormente com a perspetiva da intervenção armada no Golfo Pérsico. Os segmentos de metais industriais e de agricultura também registaram valorizações, embora menos expressivas. No primeiro caso, destacaram-se o zinco e o cobre, matérias-primas que beneficiaram de um incremento de procura estrutural associado à sua relevância para os investimentos em inteligência artificial e para a transição energética. No compósito agrícola, merece referência a subida da cotação do algodão, do trigo e do milho. Pela negativa, destaque para a depreciação do segmento de metais preciosos, em função da queda do preço do ouro, da prata e da platina, que refletiu, em grande medida, a perspetiva de subida dos juros diretores pelas principais autoridades monetárias a nível global, agravando o custo de oportunidade de deter aqueles ativos.

Perspetivas para o segundo semestre de 2026

Para o segundo semestre de 2026, a economia global continua a beneficiar de fundamentos globalmente positivos, apesar de um contexto geopolítico e energético que permaneceu desafiante ao longo dos primeiros meses do ano. A resiliência evidenciada pela atividade económica, pelo mercado de trabalho e pelos resultados empresariais, associada à manutenção de políticas orçamentais expansionistas e do ciclo de investimento relacionado com a Inteligência Artificial, permitiu absorver grande parte dos impactos decorrentes das perturbações na oferta de energia e das pressões inflacionistas. A expectável estabilização dos mercados energéticos, permitindo uma progressiva redução das pressões ascendentes sobre os preços, poderá contribuir para políticas monetárias menos restritivas do que em caso contrário, apesar da incerteza quanto aos impactos indiretos da subida do custo dos combustíveis nos preços de bens e de serviços. Neste panorama, a continuação da solidez do consumo e do investimento, a gradual moderação das pressões sobre a inflação, a par dos estímulos orçamentais em vários países e condições financeiras favoráveis, deverão continuar a contribuir para o crescimento económico mundial.

A **inflação** deverá permanecer acima dos objetivos de médio prazo de vários bancos centrais ao longo do segundo semestre, refletindo o aumento já verificado do preço da energia decorrente dos efeitos das perturbações nos mercados energéticos em consequência da eclosão do conflito no Médio Oriente e do posterior bloqueio do Estreito de Ormuz. A persistência de tensões geopolíticas, militares e comerciais potencia a volatilidade das cotações das matérias-primas com possíveis repercussões para os custos de produção das empresas. Ainda assim, prevê-se que o ritmo de crescimento dos preços permaneça relativamente contido, beneficiando da moderação das pressões salariais e da dissipação dos impactos do choque energético até ao final do primeiro trimestre do próximo ano. Um fator-chave para a moderação da inflação será que os efeitos de segunda ordem associados ao aumento dos custos energéticos permaneçam limitados, não se verificando uma transmissão significativa do aumento do custo dos combustíveis aos preços da generalidade dos bens e serviços. Adicionalmente, o excesso de capacidade produtiva em algumas economias e os ganhos de produtividade associados à crescente aplicação de novas tecnologias na produção poderão contribuir para mitigar as pressões inflacionistas.



Os principais **bancos centrais** enfrentam o desafio de assegurar a convergência gradual da inflação para os respetivos objetivos, num contexto marcado por pressões inflacionistas associadas ao choque energético, mas também por uma atividade económica resiliente. Neste enquadramento, as autoridades monetárias deverão manter uma postura prudente e dependente da evolução dos dados económicos, procurando equilibrar o controlo da inflação com a preservação de condições financeiras que evitem um abrandamento pronunciado da atividade económica. O Banco Central Europeu deverá manter uma postura cautelosamente restritiva, podendo ser observadas subidas adicionais das taxas diretoras numa conjuntura de inflação claramente acima de 2% e de ausência de uma moderação mais substancial da atividade. Para a atuação dos decisores europeus será determinante o eventual contágio do aumento do preço da energia à inflação subjacente, o que significaria uma propagação mais ampla das pressões inflacionistas à economia. O principal risco para a Reserva Federal é a persistência da inflação em valores elevados, passível de comprometer a credibilidade da instituição no que se refere à estabilidade de preços. Caso o mercado de trabalho permaneça sólido e o crescimento económico robusto, poderá revelar-se necessário agravar o atual nível de restritividade das taxas diretoras.

O segundo semestre permanece sujeito a múltiplos **riscos** suscetíveis de gerar volatilidade nos mercados financeiros e de condicionar a atividade económica global. Entre estes, destacam-se os geopolíticos, em particular um eventual agravamento dos conflitos no Médio Oriente e na Ucrânia, bem como a possibilidade de novas perturbações nas cadeias globais de abastecimento e nos mercados energéticos, com repercussões nos preços das matérias-primas, na inflação e no crescimento económico. Paralelamente, a crescente fragmentação geoeconómica e comercial poderá penalizar o comércio internacional, contribuindo para uma maior dispersão do desempenho económico entre regiões. Acresce ainda a incerteza em torno da sustentabilidade do atual ciclo de investimento associado à Inteligência Artificial, cuja desaceleração prejudicaria o dinamismo do investimento, dos ganhos de produtividade e dos resultados das empresas.

No que se refere às **classes de ativos**, a dívida pública poderá continuar a ser influenciada por fatores de sentido oposto. Por um lado, tem potencial para beneficiar da atratividade dos níveis das taxas de juro implícitas nos **títulos de dívida** pública e da possibilidade de moderação gradual da inflação, à medida que os fluxos globais de fornecimento de energia normalizem. No entanto, o desempenho deste mercado é suscetível de ser condicionado por outros fatores, tais como a persistência de pressões inflacionistas num contexto de resiliência do consumo e do emprego, podendo justificar um maior aperto das condições monetárias do que o atualmente prospetivado. Além disso, os investidores não deixarão de estar atentos ao aumento das necessidades de financiamento, associado a défices orçamentais elevados e ao reforço da despesa pública em diversas áreas estratégicas, num ambiente de crescimento económico moderado. Este ponto, em particular, pode agravar os prémios de risco exigidos pelos investidores, refletindo-se em taxas de juro dos títulos de dívida dos governos mais elevadas.

A resiliência da atividade económica global, suportada pela robustez do consumo, pela manutenção de um mercado de trabalho relativamente sólido e pela manutenção de políticas orçamentais favoráveis ao crescimento, deverá continuar a proporcionar um contexto globalmente construtivo para os **ativos de risco**. Ainda assim, a persistência de pressões inflacionistas decorrentes do enquadramento energético e geopolítico, a par das restrições existentes do lado da oferta e da crescente fragmentação económica internacional, representa riscos, uma vez que, nesse cenário, os bancos centrais poderiam ser forçados a adotar políticas monetárias mais restritivas, conduzindo a uma desaceleração vincada do crescimento económico.

As perspetivas para os mercados acionistas permanecem genericamente favoráveis, sendo expectável que a sua valorização prossiga, ainda que previsivelmente numa magnitude mais contida e sujeita a períodos de volatilidade, apesar dos níveis elevados de incerteza e das tensões geopolíticas. Para além do prolongamento do ciclo económico, é provável que um conjunto de fatores, mais específicos, possa ainda contribuir para o desempenho das ações, tais como a transição energética, a par dos investimentos em defesa, segurança e infraestruturas. Em adição, o forte crescimento dos resultados, com os lucros a expandirem-se ao ritmo mais acelerado desde o final da pandemia, não apenas no caso das empresas tecnológicas, relacionadas com os segmentos da inteligência artificial e dos semicondutores, mas de forma relativamente mais transversal, tem constituído um fator relevante de suporte. Contudo, com as métricas



de valorização a permanecerem exigentes em alguns mercados e setores, a evolução dos resultados empresariais continuará a ser determinante para justificar os múltiplos atuais. A capacidade de as empresas se adaptarem a choques mantendo, ou inclusive melhorando as margens operacionais, e de gerar fluxos de caixa, será, por isso, um fator crítico para sustentar o interesse dos investidores por ativos acionistas, tanto mais que se perspetivam políticas monetárias mais restritivas que irão condicionar a evolução do consumo das famílias, exigindo prudência e seletividade por parte dos investidores.

Mercado de Fundos de Investimento Mobiliário¹

Em junho de 2026, os fundos de investimento mobiliários geridos por Sociedades Gestoras nacionais encerraram o semestre com um valor de ativos sob gestão de 28.555,7 milhões de euros (M€), o que reflete um aumento de 8,4% (2.206,99 M€) dos montantes sob gestão, desde o início do ano¹.

No primeiro semestre do ano, o número de fundos mobiliários em atividade aumentou de 212 para 218 fundos¹.

No semestre, as quatro maiores Sociedades Gestoras nacionais de fundos de investimento mobiliário concentravam 80,1% do mercado, valor ligeiramente inferior ao fecho do ano anterior (81,5%). A Caixa Gestão de Ativos terminou o semestre mantendo a liderança destacada no mercado de fundos mobiliários com uma quota de 30,1%, uma diferença de 7,6 pontos percentuais em relação ao segundo *player* do mercado.

Fonte:

1. CMVM: Comissão de Mercado de Valores Mobiliários

Valores a junho 2026

Atividade do Fundo

Caracterização

O CAIXAGEST OBRIGAÇÕES MAIS - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações (adiante designado por Fundo) iniciou a sua atividade em 10 de outubro de 2007 e é comercializado na Caixa Geral de Depósitos e no Banco Best.

O objetivo principal do OIC é proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira de ativos representativos de dívida com rendibilidades superiores às taxas de juro de curto prazo, selecionados de forma ativa e discricionária. O OIC visa a obtenção de uma rendibilidade dependente da evolução das taxas de juro de curto prazo, bem como da evolução da qualidade de crédito dos emitentes em carteira.

Sendo um OIC de obrigações, o seu património é constituído direta ou indiretamente, por obrigações de dívida pública de países pertencentes à UE ou à OCDE, por obrigações de dívida pública de países considerados emergentes, por obrigações diversas emitidas por entidades privadas, por obrigações hipotecárias, por títulos de participação, por títulos de dívida objeto de securitização, por valores mobiliários condicionados por eventos de crédito, e por outros valores mobiliários representativos de dívida emitidas por entidades públicas ou privadas.

O OIC não investirá o seu património, direta ou indiretamente em ações ordinárias.

O OIC investirá, direta ou indiretamente, um mínimo de 80% do Valor Líquido Global do OIC (VLGF) em obrigações. O OIC não pode investir mais de 10% do seu valor líquido global em unidades de participação de fundos de investimento.



Estratégia de investimento

No primeiro semestre de 2026, o Fundo teve uma rentabilidade líquida positiva, apesar da volatilidade e incerteza gerada pelo conflito armado no Médio-Oriente. No período registou-se uma subida de taxas de referência ao longo da curva de rendimentos, com exceção dos prazos mais longos. Os prémios de risco, partindo de valores historicamente baixos, reagiram em alta com o início do conflito, mas acabaram por reverter, suportados pelas perspetivas de acordos de paz e por uma época de resultados robusta.

Ao longo do semestre, o Fundo investiu cerca de 97% em obrigações de taxa fixa e o restante em instrumentos de mercado monetário. A componente de liquidez do Fundo permaneceu próximo dos 2%.

Por setores, destacam-se com maior exposição os setores Financeiro e de Consumo Cíclico. Por outro lado, os setores que apresentam menor peso são os de Energia e Recursos Básicos. O Fundo manteve uma duração, durante o semestre, em torno de 2,7 anos.

Em termos de rentabilidade, os contributos positivos mais significativos foram registados no setor Financeiro (tanto na dívida subordinada como na dívida *senior*). Em oposição, pela negativa, destacaram-se os contributos dos setores de Recursos Básicos e Tecnologia.

Durante o semestre, a gestão manteve a estratégia de participar, de forma seletiva, em algumas emissões no mercado primário em emitentes que apresentavam um prémio atrativo nas novas emissões face à sua curva de crédito e face aos seus comparáveis.

Em paralelo, a seleção da componente de obrigações do Fundo manteve o seu foco na temática de Investimento Socialmente Responsável, com preferência por empresas com elevados padrões de atuação em áreas como o Ambiente, o Impacto Social e o Governo Societário de acordo com os princípios de investimento sustentável definidos na sua política de investimento.

Ao longo dos próximos meses, antecipa-se que o ambiente de mercado continue a refletir alguma instabilidade, influenciado principalmente por riscos geopolíticos. A atividade económica global deverá permanecer condicionada pela retoma da oferta de petróleo e de gás natural, não ignorando também impactos provenientes das políticas comerciais adotadas pelos principais blocos económicos. Ao nível da política monetária dos principais bancos centrais, a atuação ficará muito dependente da incorporação de novos dados. Na Europa, partindo de uma base de taxas de juro mais baixa, o BCE já retomou uma postura mais restritiva perante novas pressões inflacionistas, enquanto nos Estados Unidos da América a Reserva Federal mantém uma abordagem prudente, num contexto de inflação ainda acima do objetivo e de resiliência da atividade económica.

Neste enquadramento, marcado por maior incerteza quanto à trajetória das taxas de juro e por prémios de risco relativamente comprimidos, a gestão continuará a manter uma postura seletiva e vigilante, procurando oportunidades na classe de Crédito, em mercado primário e secundário.

Avaliação do desempenho

Em 30 de junho de 2026, o Fundo registava um Resultado Líquido de 630.973 euros e um Valor Líquido global de 66.523.110 euros. Nesta data o Fundo era detido por 4.839 participantes.

Demonstração do património em 30 de junho de 2026

Valores em euros	
Valores Mobiliários	65.122.174
Saldos Bancários	527.932
Outros Ativos	927.661
Total dos Ativos	66.577.767
Passivo	54.657
Valor Líquido de Inventário	66.523.110

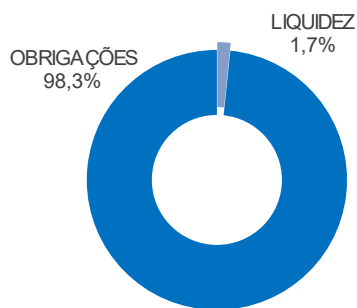


Caracterização dos Valores Mobiliários

Valores em euros

Cotados em Bolsa portuguesa	7.564.110
Cotados em Bolsas europeias	37.374.714
Cotados em Bolsas não europeias	9.244.083
Negociados noutro mercado regulamentado	10.440.842
Papel Comercial	498.425
Unidades de participação	0
Não cotados	0
Total de Valores Mobiliários	65.122.174

Composição da carteira



Alocação Geográfica (%)

Estados Unidos	24,87%
França	13,76%
Portugal	13,50%
Áustria	7,88%
Espanha	7,18%
Alemanha	5,25%
Países Baixos	5,07%
Dinamarca	3,17%
Japão	2,83%
Reino Unido	2,36%
Suíça	2,31%
Finlândia	2,29%
Noruega	1,88%
Bélgica	1,81%
Itália	1,68%
Outros	1,65%
Suécia	1,59%
Canadá	0,92%

Rendibilidades e Risco

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 (c)
Rendibilidade	2,96%	2,40%	- 4,25%	3,39%	0,04%	- 0,08%	- 9,52%	7,55 %	5,37 %	2,98 %	2,31 %
Classe de Risco (a)	3	2	2	2	3	3	3	3	-	-	-
Indicador de Risco (b)	-	-	-	-	-	-	-	2	2	2	2

(a) Classe de Risco apurada de acordo com o Artº.58 do Reg.7/2023.

(b) A partir de 1 de janeiro de 2023, com a implementação da Regulamentação PRIIPS, o Indicador Sumário de Risco (ISR) substituiu o Indicador Sintético de Risco e Remuneração (ISRR) e a Classe de Risco como indicadores de risco deste OIC.

(c) Rendibilidade referente ao período de 30 de junho de 2025 a 30 de junho de 2026.

**Dados Históricos**

Ano	Nº de unidades de participação	Valor unitário	Valor do Fundo
2021	16.225.896,5885	6,0087 €	97.496.142 €
2022	12.953.113,2536	5,4368 €	70.423.790 €
2023	11.176.385,4861	5,8472 €	65.350.378 €
2024	9.839.161,9829	6,1610 €	60.619.402 €
2025	10.362.419,0897	6,3448 €	65.747.970 €
2026 (a)	10.384.514,1972	6,4060 €	66.523.110 €

(a) Valores de 30 de junho de 2026.

Valores em euros

Custos e Proveitos	2023	2024	2025	2026 (a)
Proveitos e Ganhos	16.229.256	8.458.912	6.471.360	3.703.322
Custos e Perdas	11.380.676	5.191.428	4.620.418	3.072.349
Resultado Líquido	4.848.579	3.267.484	1.850.942	630.973

(a) Valores relativos ao primeiro semestre de 2026.

Valores em euros

Comissões e Taxas	2023	2024	2025	2026 (a)
- Comissão de Gestão	404.353	377.627	379.489	197.317
- Comissão de Gestão Variável	684.672	274.576	135.453	-4.875 ^(b)
- Outras Comissões e Taxas	5.296	5.305	4.833	2.475
- Comissão de Depósito	67.392	62.938	63.248	32.886
- Comissões e Taxas indiretas	0	0	0	0
- Taxa de Supervisão	9.674	9.010	9.139	4.784
- Custos de Auditoria	3.164	3.317	3.383	1.691
- Comissões de Subscrição	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
- Comissões de Resgate	386	2.538	2.597	5.645

n.a. – não aplicável

(a) Valores relativos ao primeiro semestre de 2026

(b) Acerto da comissão de performance 2025



Sustentabilidade

A adesão em junho de 2019 aos Princípios para o Investimento Responsável das Nações Unidas (PRI), o mais relevante compromisso da comunidade de investidores institucionais a nível global, para o reconhecimento do papel do investimento responsável na prossecução dos princípios universais nas áreas dos direitos humanos, meio ambiente e combate à corrupção, representou um passo relevante na afirmação da estratégia de Sustentabilidade da Caixa Gestão de Ativos, reforçando a importância estratégica que a incorporação de fatores ESG (*"Environmental, Social and Governance"*) assume no processo de investimento dos fundos sob gestão.

Em 2022, a CXA aderiu à *Net Zero Asset Managers Initiative*, iniciativa global que congrega os esforços e comprometimento das sociedades gestoras de ativos internacionais signatárias com a descarbonização dos portfólios sob gestão, contribuindo desta forma para o objetivo de um nível de emissões de gases de efeito de estufa líquido nulo até 2050, tendo publicado no final de 2023, os seus compromissos iniciais de redução de emissões associados às carteiras geridas.

A estratégia de descarbonização das carteiras geridas foi reforçada pela CXA, em 2024, ao tornar-se signatária do *Climate Action 100+*, iniciativa internacional de investidores que privilegia o envolvimento direto com os emitentes que, à escala global, se destacam negativamente pelo nível de emissão de gases de efeito de estufa associado às suas atividades, e desta forma são críticos para o esforço tendente à neutralidade carbónica.

Tendo em conta a crescente importância da temática da biodiversidade, a Sociedade Gestora aderiu, em março de 2025, à iniciativa internacional Spring, que procura articular e alinhar esforços de gestoras de ativos internacionais para um diálogo com as Empresas em que investem, sobre a importância de serem seguidas as melhores práticas, contribuindo para conter e reverter a perda de florestas e a degradação do solo até 2030, promovendo desta forma os objetivos globais com impactos positivos ao nível do clima, biodiversidade e desenvolvimento sustentável.

É objetivo da Caixa Gestão de Ativos, constituir-se como um exemplo na realização de Investimentos Socialmente Responsáveis (ISR), complementando o seu processo de análise fundamental com considerações de ordem ambiental, social e de governo societário (ESG).

A incorporação desta temática na estratégia de investimentos da Sociedade Gestora está enquadrada na Política de Investimento Socialmente Responsável, na Política de Integração de Riscos de Sustentabilidade, na Política de Envolvimento, na Política de Exercício dos Direitos de Voto e na Declaração sobre as Políticas de Diligência Devida, disponíveis para consulta no sítio da internet da Caixa Gestão de Ativos (www.caixagestaodeativos.pt). É entendimento da Caixa Gestão de Ativos que a concretização do definido nos citados Documentos, permite cumprir o desígnio estratégico de constituir-se como um exemplo na realização de Investimentos Socialmente Responsáveis, centrando a sua atuação nas dimensões principais de integração e de envolvimento.

Deste modo, embora o objetivo principal do Fundo não seja apenas a promoção de características ambientais e sociais, estas fazem parte da sua política de investimento, permitindo a classificação do Fundo como Artigo 8º ao abrigo do disposto no Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

Com a entrada em vigor do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020, conhecido por Regulamento da Taxonomia, que complementa as obrigações de divulgação previstas no Regulamento 2019/2088, foram estabelecidos Critérios Técnicos de Avaliação ("Critérios") para atividades económicas ambientalmente sustentáveis, que se encontram desenvolvidos nos Regulamentos Delegados (UE) 2021/2139 e 2023/2486.

A taxonomia da UE (a que se refere o Regulamento da Taxonomia) estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de Critérios específicos da UE. O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos



subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os Critérios da UE, aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

De acordo com o exposto na legislação para os produtos financeiros, referidos no Artigo 8º, nos 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852, consta de anexo específico a este Relatório o reporte do Fundo relativo a temática da sustentabilidade, incluindo análise relativa aos compromissos assumidos pela gestão, nos domínios da sustentabilidade e os Principais Impactos Negativos associados às decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade. O conteúdo deste Anexo foi analisado pelo Auditor do Fundo, conforme indicado no seu Relatório de Auditoria no parágrafo "Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares".

Lisboa, 11 de agosto de 2026

Assinado por: **Paulo Jorge dos Santos Ribeiro**
Num. de Identificação: 11028629
Data: 2026.08.12 17:47:28+01'00'

Assinado por: **José Pedro Gomes Rodrigues**
Num. de Identificação: 08684675
Data: 2026.08.12 17:14:06+01'00'



Assinado por: **Ana Cristina do Vale Brízido**
Num. de Identificação: 10758603
Data: 2026.08.12 18:13:14+01'00'



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



BALANÇOS

EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO							CAPITAL E PASSIVO				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2026			31-12-2025	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2026	31-12-2025
			Bruto	Mv	mv/P	Líquido					
CARTEIRA DE TÍTULOS							CAPITAL DO OIC				
21	Obrigações	3	64.305.047	748.912	430.210	64.623.749	61	Unidades de Participação	1	51.922.571	51.812.095
22	Ações		-	-	-	-	62	Variações Patrimoniais	1	10.663.833	10.630.141
23	Outros Títulos de Capital		-	-	-	-	64	Resultados Transitados	1	3.305.734	1.454.792
24	Unidades de Participação		-	-	-	-	65	Resultados Distribuídos		-	-
25	Direitos		-	-	-	-	67	Dividendos Antecipados das SIM		-	-
26	Outros Instrumentos de Dívida	3	498.486	-	61	498.425	66	Resultados Líquidos do Exercício	1	630.973	1.850.942
TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS			64.803.533	748.912	430.271	65.122.174	TOTAL DO CAPITAL DO OIC			66.523.110	65.747.970
OUTROS ATIVOS											
31	Outros Ativos da Carteira		-	-	-	-	48	PROVISÕES ACUMULADAS			
TOTAL DE OUTROS ATIVOS			-	-	-	-	481	Provisões para Encargos		-	-
							TOTAL PROVISÕES ACUMULADAS			-	-
TERCEIROS											
411+...+418	Contas de Devedores		121.654	-	-	121.654					
TOTAL DOS VALORES A RECEBER			121.654	-	-	121.654					
DISPONIBILIDADES											
11	Caixa		-	-	-	-	421	Resgates a Pagar a Participantes		1.521	111.634
12	Depósitos à Ordem	3	527.932	-	-	527.932	422	Rendimentos a Pagar a Participantes		-	-
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso		-	-	-	-	423	Comissões a Pagar		40.798	173.237
14	Certificados de Depósito		-	-	-	-	424+...+429	Outras Contas de Credores		12.338	13.599
18	Outros Meios Monetários		-	-	-	-	43+12	Empréstimos Obtidos		-	-
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES			527.932	-	-	527.932	44	Pessoal		-	-
							46	Acionistas		-	-
TOTAL DOS VALORES A PAGAR										54.657	298.470
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS											
51	Acréscimos de Proveitos		805.197	-	-	805.197	55	Acréscimos de Custos		-	-
52	Despesas com Custo Diferido		-	-	-	-	56	Receitas com Provento Diferido		-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos		810	-	-	810	58	Outros Acréscimos e Diferimentos		-	401.600
59	Contas Transitórias Activas		-	-	-	-	59	Contas Transitórias Passivas		-	-
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. ATIVOS			806.007	-	-	806.007	TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. PASSIVOS			-	401.600
TOTAL DO ATIVO			66.259.126	748.912	430.271	66.577.767	TOTAL DO CAPITAL E DO PASSIVO			66.577.767	66.448.040
Total do N° de Unidades de Participação							1	Valor Unitário da Unidade de Participação	1	6,4060	6,3448

Abreviaturas: MV - Mais Valias; mv - Menos Valias; P - Provisões.



CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes expressos em Euros)

DIREITOS SOBRE TERCEIROS					RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2026	31-12-2025	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2026	31-12-2025
OPERAÇÕES CAMBIAIS					OPERAÇÕES CAMBIAIS				
911	À vista		-	-	911	À vista		-	-
912	A prazo (Forwards cambiais)		-	-	912	A prazo (Forwards cambiais)		-	-
913	Swaps cambiais		-	-	913	Swaps cambiais		-	-
914	Opções		-	-	914	Opções		-	-
915	Futuros		-	-	915	Futuros		-	-
	TOTAL		-	-		TOTAL		-	-
OPERAÇÕES SOBRE TAXAS DE JURO					OPERAÇÕES SOBRE TAXAS DE JURO				
921	Contratos a prazo (FRA)		-	-	921	Contratos a prazo (FRA)		-	-
922	Swap de taxa de juro		-	-	922	Swap de taxa de juro		-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro		-	-	923	Contratos de garantia de taxa de juro		-	-
924	Opções		-	-	924	Opções		-	-
925	Futuros		-	-	925	Futuros	12	7.043.490	7.426.000
	TOTAL		-	-		TOTAL		7.043.490	7.426.000
OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES					OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES				
934	Opções		-	-	934	Opções		-	-
935	Futuros		-	-	935	Futuros		-	-
	TOTAL		-	-		TOTAL		-	-
COMPROMISSOS DE TERCEIROS					COMPROMISSOS COM TERCEIROS				
942	Operações a prazo (reporte de valores)		-	-	941	Subscrição de títulos		-	-
944	Valores recebidos em garantia		-	-	942	Operações a prazo (reporte de valores)		-	-
945	Empréstimo de títulos		-	-	943	Valores cedidos em garantia		-	-
	TOTAL		-	-		TOTAL		-	-
	TOTAL DOS DIREITOS		-	-		TOTAL DAS RESPONSABILIDADES		7.043.490	7.426.000
99	Contas de Contrapartida		7.043.490	7.426.000	99	Contas de Contrapartida		-	-

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025

(Montantes expressos em Euros)

CUSTOS E PERDAS					PROVEITOS E GANHOS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2026	30-06-2025	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2026	30-06-2025
CUSTOS E PERDAS CORRENTES					PROVEITOS E GANHOS CORRENTES				
JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS					JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS				
712+713	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		10.757	38.287	812 + 813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		1.111.153	1.084.966
711+714+717+718	De Operações Correntes		-	-	811+814+817+818	De Operações Correntes		6.874	13.875
719	De Operações Extrapatrimoniais		-	-	819	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
COMISSÕES E TAXAS					RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS				
722+ 723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos				
724+...+728	Outras, em Operações Correntes		232.587	300.276	822+...+824/5	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-
729	De Operações Extrapatrimoniais		207	178	829	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS					GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS				
732 + 733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		1.728.301	1.377.041	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos				
731+...+738	Outras, em Operações Correntes		-	-	832 + 833	Outras Operações Correntes		1.532.855	1.559.646
739	Em Operações Extrapatrimoniais		1.076.120	934.560	831+838	Em Operações Extrapatrimoniais		-	-
IMPOSTOS					839	Em Operações Extrapatrimoniais		1.052.440	1.014.240
7411 + 7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais		-	-	REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES				
7412 + 7422	Impostos Indiretos		20.100	22.088	Para Riscos e Encargos				
7418 + 7428	Outros Impostos		-	-	851	Para Riscos e Encargos		-	-
75	PROVISÕES DO EXERCÍCIO				OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES				
751	Provisões para Encargos		-	-	87	OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES		-	-
77	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES		4.277	2.666	TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)				
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)		3.072.349	2.675.096				3.703.322	3.672.727
CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS					PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS				
781	Valores Incobráveis		-	-	881	Recuperação de Incobráveis		-	-
782	Perdas Extraordinárias		-	-	882	Ganhos Extraordinários		-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	-	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	592
788	Outros Custos e Perdas Eventuais		-	-	888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		-	-
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (E)		-	-		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (F)		-	592
66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se≠0)		630.973	998.223	66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se≠0)		-	-
	TOTAL		3.703.322	3.673.319		TOTAL		3.703.322	3.673.319
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos E Outros Ativos		904.950	1.229.284	F-E	Resultados Eventuais		-	592
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais		-23.887	79.502	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos		630.973	998.223
B-A	Resultados Correntes		630.973	997.631	B+D+F-A-C-E+63	Resultado Líquido do Período		630.973	998.223



DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025

(Montantes expressos em Euros)			
DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	NOTAS	30-06-2026	30-06-2025
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Subscrição de unidades de participação		3.213.413	4.813.772
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Resgates de unidades de participação		3.179.359	3.275.164
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		34.054	1.538.608
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Venda de títulos e outros ativos da carteira		10.490.863	15.222.551
Reembolso de títulos e outros ativos da carteira		-	2.006.324
Juros e proveitos similares recebidos		1.457.616	1.269.367
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Compra de títulos e outros ativos		13.662.098	17.965.087
Juros e custos similares pagos		10.756	38.287
Outras taxas e comissões		2.128	2.132
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		-1.726.503	492.736
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Margem inicial em contratos de futuros e opções		1.017.433	22.790
Outros recebimentos op. a prazo e de divisas		1.051.270	1.006.720
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Margem inicial em contratos de futuros e opções		1.009.290	49.295
Outros pagamentos op. a prazo e de divisas		1.077.567	940.398
Fluxo das operações a prazo e de divisas		-18.154	39.817
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Juros de depósitos bancários		6.874	14.500
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Comissão de gestão		319.002	451.916
Comissão de depósito		33.005	30.579
Imposto e taxas		24.474	34.902
Auditoria		1.691	1.736
Research		1.936	2.118
Outros pagamentos correntes		2.029	-
Fluxo das operações de gestão corrente		-375.263	-506.751
Saldo dos fluxos de caixa do período (A)		-2.085.866	1.564.410
Efeito das Diferenças de Câmbio		-	-
Disponibilidades no início do período (B)	3	2.613.798	1.941.037
Disponibilidades no fim do período (C) = (B) + (A)	3	527.932	3.505.447



DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2026

(montantes expressos em Euros)

INTRODUÇÃO

O CAIXAGEST OBRIGAÇÕES MAIS - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações (adiante designado por “OIC”) foi autorizado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 19 de julho de 2007, tendo iniciado a sua atividade em 10 de outubro de 2007.

Este OIC foi constituído por prazo indeterminado e tem como objetivo principal proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira de ativos representativos de dívida com rendibilidades superiores às taxas de juro de curto prazo, visando a obtenção de uma rendibilidade dependente da evolução das taxas de juro de curto prazo, bem como da evolução da qualidade de crédito dos emitentes em carteira.

Sendo um OIC de obrigações, o seu património é constituído, direta ou indiretamente, por obrigações de dívida pública de países pertencentes à UE, OCDE ou de países considerados emergentes, por obrigações diversas emitidas por entidades privadas, por obrigações hipotecárias, por títulos de participação, por títulos de dívida objeto de securitização, por valores mobiliários condicionados por eventos de crédito e por outros valores mobiliários representativos de dívida emitidos por entidades públicas ou privadas.

O OIC pode deter ativos de curto prazo, nomeadamente bilhetes do tesouro, certificados de depósito, depósitos bancários, papel comercial e aplicações nos mercados interbancários na medida adequada para fazer face ao movimento normal de resgate de unidades de participação e a uma gestão eficiente do OIC.

A gestão do OIC incorpora, de acordo com o previsto na Declaração sobre as Políticas de Diligência Devida da Sociedade Gestora, um processo de identificação dos principais impactos negativos em termos de sustentabilidade, decorrentes das decisões de investimento. Este processo, assente em análises por indústria, setor ou emitente, tem por base informação não financeira disponibilizada pelas entidades em que o OIC investe, análises efetuadas pela própria Sociedade Gestora e informação disponibilizada por entidades especializadas em análises ESG.

Por norma será efetuada a cobertura do risco cambial. No entanto, poderá pontualmente ser equacionada a não cobertura do risco cambial de parte ou da totalidade dos investimentos efetuados em moeda não Euro. O processo de cobertura de Risco Cambial poderá ser efetuado através da utilização de derivados (Futuros, Opções, *Swaps*, *Forward's*) bem como através de um processo de *Hedging* Natural. Adicionalmente o OIC poderá vir a efetuar a cobertura dos riscos de variação do preço dos ativos em carteira ou riscos de variabilidade dos rendimentos, sempre que a gestão antecipe alterações das condições do mercado. Para o efeito o OIC poderá contratar derivados (Futuros, Opções, *Swaps*, *Forward's*) de taxa de juro e de crédito. Com o objetivo de obter uma exposição adicional aos diferentes mercados em que investe, o OIC poderá transacionar derivados (Futuros, Opções, *Swaps*, *Forward's*) de taxa de juro e de crédito.

O OIC é administrado, gerido e representado pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.. As funções de banco depositário são exercidas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD).

BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas numa ótica de continuidade e estão apresentadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Coletivo, emitido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e



regulamentação complementar emitida por esta entidade, na sequência das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto-Lei nº 27/2023 de 28 de abril, o qual revogou a Lei nº 16/2015 de 24 de fevereiro.

Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de Exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com a especialização do exercício, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do seu recebimento e pagamento.

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos.

b) Unidades de participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Na valorização diária dos ativos que integram o património do OIC, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e composição da carteira serão determinados às 17 horas de cada dia útil.

Na determinação da composição da carteira são consideradas todas as transações efetuadas e confirmadas até esse momento.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de subscrição se refere. O pedido de subscrição é realizado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de resgate se refere. O pedido de resgate é realizado a preço desconhecido, deduzido da comissão de resgate referida no ponto 5.1. do Documento Único do OIC.

c) Títulos

No que diz respeito ao critério valorimétrico dos títulos, os mesmos são valorizados de acordo com as regras estabelecidas no Documento Único do OIC, as quais são descritas na Nota 4 do presente anexo. O critério valorimétrico para a saída de títulos de carteira utilizado foi o método de custeio FIFO.

d) Comissão de gestão

A comissão de gestão constitui um encargo do OIC, a título de remuneração dos serviços de gestão de seu património que lhe são prestados pela Sociedade Gestora, sendo registada na rubrica de “Comissões”.

Assim, o OIC paga à entidade responsável pela gestão e às entidades comercializadoras, uma comissão nominal fixa anual de 0,60%, calculada diariamente sobre o valor líquido global do OIC antes de comissões e taxa de supervisão, e liquidada mensal e postecipadamente.

Existe uma repartição da comissão entre a entidade responsável pela gestão e as entidades comercializadoras encontrando-se discriminado no Documento Único do OIC em Comissões e



encargos a suportar pelo OIC. Sobre a comissão da entidade gestora recai Imposto do Selo, à taxa legalmente em vigor.

O OIC paga ainda à entidade responsável pela gestão uma comissão de gestão variável anual, calculada diariamente sobre o valor do património líquido do OIC, e liquidada anualmente no final de cada ano civil. Sobre esta comissão recai Imposto do Selo, à taxa legalmente em vigor.

Esta comissão variável só é devida caso a rentabilidade anualizada líquida de impostos e de comissões fixas de gestão e depósito do OIC, seja superior à rentabilidade de um índice de capitalização calculado com base no valor das observações diárias do indexante Euribor a 3 meses divulgado na Bloomberg (Código Bloomberg: EUR003M Index), com um desfasamento de 1 dia face à data de apuramento. A comissão de gestão variável corresponde a 20% de “rentabilidade adicional”. Esta comissão será no máximo de 1,4%/ano (taxa anual nominal).

Entende-se por “rentabilidade adicional” o diferencial entre a rentabilidade anualizada líquida de impostos e de comissões fixas de gestão e depósito do OIC, e a rentabilidade deste índice conforme descrita anteriormente.

Para efeitos de apuramento anual, o cálculo da rentabilidade anualizada líquida de impostos e de comissões fixas de gestão e depósito do OIC é efetuado desde o início do ano civil até à data de apuramento.

Diariamente efetuar-se-á o apuramento da comissão de gestão variável devida. Será deduzida ao valor do património líquido do OIC a comissão no período, correspondente à taxa anual nominal descrita nos parágrafos anteriores.

e) Comissão de depósito

Esta comissão destina-se a fazer face às despesas do banco depositário relativas aos serviços prestados ao OIC.

O OIC paga ao depositário uma comissão nominal fixa anual de 0,10%, calculada diariamente sobre o valor líquido global do OIC antes de comissões e taxa de supervisão, sendo liquidada mensal e postecipadamente. Sobre esta comissão recai Imposto do Selo, à taxa legalmente em vigor.

f) Outros encargos

Para além dos encargos de gestão e de depósito, o OIC suporta os encargos decorrentes das transações de valores efetuadas por sua conta, no quadro da política de investimentos estabelecida no Documento Único, designadamente taxas de corretagem e encargos com a aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação de outros OIC, custos de auditoria (incluindo custos pela emissão de declaração de saldos para entrega aos auditores), custos em matéria de preços de transferência, impostos devidos pelo OIC, juros, custos de financiamento relacionados com endividamento, comissões de manutenção de conta e outros custos e comissões bancárias, e impostos devidos pelo OIC, conforme descrito na secção Regime Fiscal no Documento Único. Para além das comissões cobradas no âmbito do OIC, o OIC poderá suportar eventuais comissões indiretas dos OIC em que invista.

Adicionalmente, o OIC incorpora custos de *research*, orçamentados pelo valor máximo de 0,011% para o ano de 2026, enquanto instrumento indispensável à análise desenvolvida internamente, no sentido de permitir o robustecimento da proposta de valor da sociedade gestora, assente na necessidade de recurso a apoio especializado externo, dada a abrangência global e multiplicidade de classes de ativos a considerar nas estratégias de investimento. O montante dos custos a afetar ao OIC decorre da “Metodologia de imputação de custos com estudos de investimento”, constante da Política interna da sociedade gestora, que define que os mesmos são refletidos diariamente, nas diferentes carteiras, pela parte proporcional (método *pro*



rata) do valor médio das mesmas. Estes custos corresponderão a serviços efetivamente prestados ao OIC, sendo efetuada a sua publicação detalhada no Relatório e Contas anual.

O OIC paga à CMVM, uma taxa mensal, liquidada mensal e postecipadamente. Esta taxa é calculada sobre o valor líquido global do OIC, correspondente ao último dia útil do mês. De acordo com o disposto na Portaria n.º 342-A/2016, de 29 de dezembro, esta taxa será alvo de majoração (taxa de majoração).

O OIC poderá incorrer em outras despesas e encargos, devidamente documentadas e que decorram do cumprimento de obrigações legais, que não as identificadas.

g) Política de distribuição de rendimentos

O OIC não distribuirá rendimentos, sendo os mesmos capitalizados na totalidade.

h) Regime fiscal

Imposto sobre o Rendimento

Em 13 de janeiro de 2015 foi publicado o Decreto-Lei n.º 7/2015 que veio aprovar o atual regime fiscal aplicável aos organismos de investimento coletivo (OIC), através do qual a tributação passou a ser efetuada essencialmente na esfera dos participantes (sistema de tributação “à saída”).

O OIC é tributado, à taxa geral de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), fixada durante 2026 em 19%, sobre o seu lucro tributável, o qual corresponde ao resultado líquido do exercício excluídos os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias e dos gastos associados a esses rendimentos, ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam a seu favor.

As mais-valias apuradas com os ativos mobiliários adquiridos pelo OIC antes de 1 de julho de 2015 são tributadas na sua esfera nos termos do regime em vigor até 30 de junho de 2015, considerando-se, para este efeito, como valor de realização, o valor de mercado a 30 de junho de 2015.

O OIC encontra-se sujeito às taxas de tributação autónoma em IRC legalmente previstas, mas encontra-se isento de qualquer derrama estadual ou municipal.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, nos termos do disposto nos n.º 1 e n.º 2 do artigo 52º do Código do IRC.

O OIC encontra-se igualmente sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

Imposto do Selo

No que respeita ao Imposto do Selo, os OIC são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos OIC que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes.

Encontram-se sujeitas a imposto do selo, à taxa de 4% as comissões de gestão (exceto a componente de comercialização) e depósito, suportadas pelo OIC, e as comissões suportadas pelos participantes.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 6/2013 emitido pela CMVM em 12 de setembro de 2013.



As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O património do OIC está formalizado através de unidades de participação, desmaterializadas, com características iguais e sem valor nominal, assumindo a forma escritural, as quais conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do OIC, proporcional ao número de unidades que representam.

O movimento ocorrido no capital do OIC durante o 1º semestre de 2026 foi o seguinte:

	31-12-2025	Subscrições	Resgates	Resultados distribuídos	Outros	Res. líq. do exerc.	30-06-2026
Valor base	51.812.095	2.524.984	-2.414.508	-	-	-	51.922.571
Diferença p/ Valor Base	10.630.141	688.429	-654.738	-	-	-	10.663.833
Resultados transitados	1.454.792	-	-	-	1.850.942	-	3.305.734
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	1.850.942	-	-	-	-1.850.942	630.973	630.973
	65.747.970	3.213.413	-3.069.246	-	-	630.973	66.523.110
Nº de unidades de participação	10.362.419	504.997	-482.902				10.384.514
Valor da unidade de participação	6,3448	6,3632	6,3558				6,4060

O valor líquido global do OIC, em termos globais e unitários, assim como o número de unidades de participação em circulação apresentaram a seguinte evolução:

Ano	Mês	VLGF	Valor da UP	N.º UP's em Circulação
2026	Jan	66.745.985	6,3791	10.463.261
	Fev	67.191.521	6,3961	10.505.083
	Mar	65.690.465	6,2889	10.445.382
	Abr	66.130.350	6,3410	10.429.025
	Mai	66.398.125	6,3844	10.400.002
	Jun	66.523.110	6,4060	10.384.514

A 30 de junho de 2026 e a 31 de dezembro de 2025 a divisão do número de participantes por escalão do OIC era a seguinte:

Escalões	30-06-2026	31-12-2025
UPs < 0,5%	4.837	4.960
0,5% ≤ UPs < 2%	2	3
2% ≤ UPs < 5%	-	-
5% ≤ UPs < 10%	-	-
10% ≤ UPs < 25%	-	-
UPs ≥ 25%	-	-
	4.839	4.963



3. INVENTÁRIO DA CARTEIRA DE TÍTULOS

A 30 de junho de 2026, a carteira do OIC decompõe-se conforme se apresenta no Anexo I.

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades, durante 1º semestre de 2026 foi o seguinte:

	31-12-2025	Aumentos	Reduções	30-06-2026
Depósitos à ordem	2.613.798	17.243.869	-19.329.734	527.932
	<u>2.613.798</u>	<u>17.243.869</u>	<u>-19.329.734</u>	<u>527.932</u>

Em 30 de junho de 2026, os depósitos à ordem (todos expressos em euros) encontram-se domiciliados nas seguintes instituições:

	30-06-2026
Caixa Geral de Depósitos	308.946
Santander	218.180
Banco Bilbao Vizcaya	806
	<u>527.932</u>

4. CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS

4.1 Momento de referência da valorização

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Na valorização diária dos ativos que integram o património do OIC, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e composição da carteira serão determinados às 17 horas de cada dia útil.

Na determinação da composição da carteira, são consideradas todas as transações efetuadas e confirmadas, até esse momento.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de subscrição se refere. O pedido de subscrição é realizado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de resgate se refere. O pedido de resgate é realizado a preço desconhecido, deduzido da comissão de resgate referida no ponto 5.1. do Documento Único do OIC.

4.2. Regras de valorimetria e cálculo do valor da unidade de participação

A valorização dos ativos integrantes do património do OIC e o cálculo do valor da unidade de participação são efetuados de acordo com as normas legalmente estabelecidas, observando-se o seguinte:



- a) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado são valorizados ao último preço verificado no momento de referência, difundido através da Bloomberg ou da Reuters.
- b) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mais do que um mercado regulamentado, são valorizados aos preços praticados no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela entidade responsável pela gestão.
- c) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva avaliação são equiparados a valores não negociados em mercado regulamentado, para efeitos de valorimetria.
- d) Os valores mobiliários não negociados em mercado regulamentado são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- e) As unidades de participação, quando não for possível aplicar as alíneas a) e b), são avaliadas ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade responsável pela gestão;
 - a. desde que a data de divulgação do mesmo não diste mais de 3 meses da data de referência; ou
 - b. desde que, distando a data de divulgação do mesmo mais de 3 meses da data de referência, tal valor é o que reflete o justo valor atendendo às especificidades dos fundos de investimento mobiliário em que o OIC invista.
- f) As posições cambiais são avaliadas em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência de valorização da carteira difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters, ou pelo Banco de Portugal.
- g) Os instrumentos financeiros derivados OTC são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra ou venda (consoante se trate respetivamente, de posições longas ou curtas) difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- h) Na impossibilidade da aplicação das alíneas d) ou g), a entidade responsável pela gestão recorre à aplicação de modelos teóricos que considere mais apropriados atendendo às características do ativo, sem prejuízo dos casos particulares abaixo indicados:



- a. Tratando-se de instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, pode a entidade responsável pela gestão adotar critérios que tenham por base a avaliação de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões;
- b. Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:
- i. os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
 - ii. a detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
 - iii. se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.
- c. Tratando-se de contratos *forwards* cambiais, serão considerados para o apuramento do seu valor, a respetiva taxa de câmbio *spot*, as taxas de juro a prazo das respetivas moedas e o prazo remanescente do contrato.

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

A 30 de junho de 2026, o total de ativos de taxa de juro fixa detidos diretamente pelo OIC, bem como os de instrumentos financeiros derivados sobre operações de taxa de juro, decompõem-se pelos seguintes prazos residuais até à maturidade:

30-06-2026					
Maturidades	Montante em Carteira (€)	Extrapatrimoniais			Saldo
		Swaps	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	2.687.628	-	-	-	2.687.628
de 1 a 3 anos	16.554.717	-	-	-	16.554.717
de 3 a 5 anos	23.027.630	-	-2.076.840	-	20.950.790
de 5 a 7 anos	15.289.901	-	-	-	15.289.901
mais de 7 anos	7.063.873	-	-4.966.650	-	2.097.223
	<u>64.623.749</u>	<u>-</u>	<u>-7.043.490</u>	<u>-</u>	<u>57.580.259</u>

14. EXPOSIÇÃO GLOBAL EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

O cálculo da exposição em instrumentos financeiros derivados é efetuado através do método dos compromissos, nos termos do artigo 187º do Decreto-Lei nº 27/2023.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o 1º semestre de 2026 apresentavam o seguinte detalhe:

	30-06-2026	
	Valor	% VLGF *
Comissão de Gestão	199.685	0,3011%
Comissão de Depósito	34.202	0,0516%
Taxa de Supervisão	5.132	0,0077%
Custos de Auditoria	1.691	0,0026%
Custos de <i>Research</i>	2.585	0,0039%
Imposto do Selo - Verba 29	16.612	0,0251%
	<u>259.906</u>	
Valor Médio Global do OIC	<u>66.315.936</u>	
Taxa Encar. Correntes (TEC)	<u>0,3919%</u>	

* Percentagens calculadas sobre a média diária do valor do OIC relativa ao período de referência.

A taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. CUSTOS EFETIVOS DE PESSOAL AO SERVIÇO DA SOCIEDADE GESTORA

Dando cumprimento ao exigido na Secção 6 do Anexo IV do RGA, apresenta-se de seguida o montante total de remunerações do 1º semestre de 2026 suportadas pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.:

	30-06-2026
Remunerações fixas	
Órgãos de gestão	196.299
Colaboradores	2.316.461
	<u>2.512.760</u>
Remunerações variáveis	
Órgãos de gestão	91.836
Colaboradores	564.065
	<u>655.901</u>
Nº de Colaboradores remunerados:	
Órgãos de gestão	4
Colaboradores	97
	<u>101</u>

As remunerações e os benefícios refletem os valores constantes dos balancetes da sociedade gestora de 30 de junho de 2026.

Na última verificação do cumprimento da política e procedimentos de remuneração da sociedade gestora, a função de auditoria interna não referiu a ocorrência de irregularidades.

O número de colaboradores não inclui os colaboradores cedidos por outras empresas do Grupo, cujos respetivos gastos se encontram registados na rubrica "Outros encargos administrativos".



18. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A 30 de junho de 2026, o OIC tem contratado junto da entidade Caixa Geral de Depósitos, SA., uma linha de crédito renovável – conta corrente bancária no valor de 6.000.000 euros, a qual não se encontra a ser utilizada.



ANEXO I

Inventário da carteira de títulos

	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
01 - Instr. Financeiros Cotados, em Admissão e Não Cotados						
01.01 - Instrumentos Financeiros Cotados						
01.01.03 - Obrigações diversas						
BCPPL 1.75% 04/2028	99.527	-	-511	99.016	408	99.424
CXGD 5.75% 10/2028	399.136	14.592	-	413.728	15.312	429.040
EDPPL 5,943% 04/2083	200.000	7.528	-	207.528	2.247	209.775
BCPPL 8 1/8 PERP	400.000	37.820	-	437.820	6.607	444.427
NOVBNC 4,25% 03/2028	598.282	6.632	-	604.914	8.034	612.948
MONTPI 5,625% 05/28	209.000	-	-4.704	204.296	1.017	205.313
NOVBNC 3.375% 01/31	796.712	2.040	-	798.752	11.836	810.588
CRLPL 3.625% 01/2030	299.058	2.523	-	301.581	4.559	306.140
BCPPL 4.75% 03/2037	499.270	20.065	-	519.335	6.702	526.037
BCPPL 3.125% 06/2031	199.262	-	-1.294	197.968	120	198.088
MONTPI 3.5% 06/2029	1.002.650	-	-1.160	1.001.490	575	1.002.065
CXGD 3% 10/2031	896.625	-	-10.953	885.672	19.751	905.423
CRLPL 3.25% 01/2031	798.524	-	-6.884	791.640	10.899	802.539
CXGD 3.625% 05/2032	498.810	3.930	-	502.740	2.086	504.826
BCPPL 4.125% 06/2038	597.174	456	-	597.630	610	598.240
ALVGR 2.6 PERP	600.048	-	-65.772	534.276	2.650	536.926
LEGGR 0.875% 01/2029	495.225	-	-23.950	471.275	1.978	473.253
ADSGR 2.75% 11/2030	399.688	-	-5.676	394.012	7.142	401.154
LXSGR 4.375% 06/2031	494.530	-	-1.340	493.190	420	493.610
CTEFRA 2.125% 07/32	621.047	24.136	-	645.183	13.734	658.917
UMGVYV 1.625% 07/29	892.782	-	-37.413	855.369	14.585	869.954
ACAFP 1.5% 10/2031	395.456	-	-35.152	360.304	4.405	364.709
MERYFP 2.5% 02/2029	894.591	-	-11.493	883.098	7.582	890.680
EDF 4,25% 01/2032	399.708	17.292	-	417.000	7.312	424.312
ENGIFP 3,875% 01/31	397.316	12.484	-	409.800	7.474	417.274
AKEFP 4,25% 05/2030	606.000	13.326	-	619.326	2.934	622.260
RENAUL 4,875% 10/29	309.527	2.653	-	312.180	10.899	323.079
SGOFP 3,625% 04/2034	697.865	5.173	-	703.038	5.840	708.878
RTEFRA 3,5% 04/2033	497.990	1.715	-	499.705	2.973	502.678
URWFP 3,5% 09/2029	903.662	2.980	-	906.642	25.286	931.928
ACAFP 3,125% 01/2029	399.244	1.376	-	400.620	5.342	405.962
KERFP 3.125% 11/2029	598.890	-	-510	598.380	20.548	618.928
SKFP 3.625% 06/2030	300.387	-	-5.757	294.630	209	294.839
SUFP 2.75% 07/2030	497.100	-	-3.780	493.320	7.873	501.193
RENAUL 3.625% 02/30	299.868	483	-	300.351	2.086	302.437
SOCGEN 6% PERP	500.000	6.640	-	506.640	3.863	510.503
CMARK 4.251% 06/2037	300.000	2.976	-	302.976	769	303.745
HTHROW 1.875% 07/32	599.064	-	-53.046	546.018	10.911	556.929
NGGLN 3,875% 01/2029	308.220	-	-2.976	305.244	5.287	310.531
BACR 3.58% 05/2030	200.000	1.304	-	201.304	981	202.285
ABANCA 5,875% 04/30	697.501	48.552	-	746.053	10.140	756.193
EDPPL 4,125% 04/2029	411.512	-	-612	410.900	3.978	414.878
ABESM 2,25% 03/2029	269.268	23.820	-	293.088	1.738	294.826
SANTAN 4,125% 04/34	299.613	11.418	-	311.031	2.373	313.404
CLNXSM 3,625% 01/29	495.725	9.525	-	505.250	7.846	513.096
AMSSM 3.375% 03/2030	299.661	300	-	299.961	2.718	302.679
IBESM 3.5% 05/2035	298.953	-	-285	298.668	1.323	299.991
CLNXSM 3.5% 05/2032	989.730	3.910	-	993.640	3.836	997.476
REESM 3% 10/2031	199.806	-	-2.842	196.964	4.405	201.369
EDPPL 3.25% 02/2032	299.325	-	-2.514	296.811	3.927	300.738
ABESM 3.625% 03/2032	595.986	4.050	-	600.036	1.371	601.407
SWEDA 4,375% 09/2030	693.445	38.545	-	731.990	25.087	757.077
SWEDA 2.875% 04/2029	298.512	-	-159	298.353	1.465	299.818
ENIIM 2% PERP	300.000	-	-3.144	296.856	1.109	297.965
UCGIM 5.85% 11/2027	99.948	1.240	-	101.188	3.654	104.842
VFC 0.25% 02/2028	1.046.859	-	-5.324	1.041.535	949	1.042.484



CAIXAGEST OBRIGAÇÕES MAIS

	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
DOW 0.5% 03/2027	293.139	1.611	-	294.750	444	295.194
MS 4.813% 10/2028	708.992	8.074	-	717.066	22.984	740.050
VFC 4,25% 03/2029	294.498	7.944	-	302.442	4.052	306.494
MCD 4% 03/2030	199.736	6.300	-	206.036	2.542	208.578
BKNG 4,125% 05/2033	795.531	26.238	-	821.768	4.521	826.289
T 3,95% 04/2031	699.181	19.145	-	718.326	4.697	723.023
T 2,6% 12/2029	475.903	14.572	-	490.475	6.981	497.456
KHC 3,5% 03/2029	500.197	4.113	-	504.310	5.178	509.488
JEF 4% 04/2029	707.090	3.067	-	710.157	5.830	715.987
PLD 4% 05/2034	710.107	2.465	-	712.572	4.373	716.945
F 4,165% 11/2028	800.000	11.256	-	811.256	20.266	831.522
AMT 4,1% 05/2034	595.836	18.606	-	614.442	3.100	617.542
JPM 3.588% 01/2036	400.000	-	-4.144	395.856	6.252	402.108
GOOGL 3% 05/2033	596.319	-	-7.941	588.378	2.762	591.140
V 3.125% 05/2033	499.965	-	-4.025	495.940	2.012	497.952
EQIX 3.25% 05/2029	802.792	-	-2.360	800.432	3.063	803.495
O 3.375% 06/2031	597.408	-	-1.596	595.812	610	596.422
F 3,622% 07/2028	299.997	462	-	300.459	10.092	310.551
GM 3.1% 08/2029	500.718	-	-2.863	497.855	14.056	511.911
GM 4% 07/2030	720.272	-	-6.174	714.098	27.310	741.408
C 2.928% 10/2030	300.000	-	-3.132	296.868	6.065	302.933
GM 4% 05/2032	399.980	3.824	-	403.804	2.192	405.996
F 4.48% 07/2031	400.000	5.636	-	405.636	2.651	408.287
UBS 4.375% 01/2031	797.072	29.760	-	826.832	16.397	843.229
ACHMEA 4.625% PERP	837.000	-	-31.992	805.008	9.954	814.962
TELEFO 2.502 PERP	500.000	-	-3.610	496.390	2.584	498.974
ADENVX 1% 03/2082	695.373	-	-6.958	688.415	1.956	690.371
RABOBK 4,233% 04/29	200.000	4.222	-	204.222	1.554	205.776
SDZSW 4,22% 04/2030	697.368	25.732	-	723.100	6.070	729.170
RENEPL 3,5% 02/2032	595.320	8.040	-	603.360	7.134	610.494
RACE 3,625% 05/2030	697.739	11.998	-	709.737	2.850	712.587
INTNED 3,5% 09/2030	703.667	1.212	-	704.879	20.204	725.083
STLA 3.375% 11/2028	999.790	-	-5.030	994.760	20.712	1.015.472
DLR 3.875% 03/2035	496.715	-	-6.525	490.190	5.733	495.923
KPN 3.375% 02/2035	497.205	-	-9.075	488.130	6.195	494.325
PFE 2.875% 05/2029	199.806	-	-430	199.376	677	200.053
INTNED 3.25% 05/2029	399.652	2.244	-	401.896	1.781	403.677
CARLB 4,25% 10/2033	692.755	41.307	-	734.062	21.925	755.987
NYKRE 4,625% 01/2029	696.612	27.762	-	724.374	14.458	738.832
JYBC 3.5% 11/2031	398.116	2.216	-	400.332	8.592	408.924
SYDBDC 3.625% 05/31	199.306	1.928	-	201.234	655	201.889
DNBNO 4,625% 11/2029	700.560	23.240	-	723.800	21.465	745.265
DNBNO 3.625% 05/2032	499.530	6.180	-	505.710	1.688	507.398
NDAFH 3% 10/2031	795.280	-	-4.816	790.464	16.175	806.639
NESVFH 3.75% 03/2030	706.860	4.172	-	711.032	7.408	718.440
AGSBB 3.875% PERP	600.000	-	-11.736	588.264	1.338	589.602
CCBGBB 3,75% 01/2029	298.326	5.949	-	304.275	4.932	309.207
CCBGBB 3.875% 04/32	298.128	6.597	-	304.725	2.484	307.209
ERSTBK 3.375% PERP	1.593.720	5.912	-	1.599.632	11.361	1.610.993
ERSTBK 0.875% 11/32	642.390	38.038	-	680.428	3.826	684.254
ERSTBK 4% 01/2031	297.939	10.245	-	308.184	5.458	313.642
OMVAV 4.3702 PERP	809.006	-	-4.446	804.560	17.529	822.089
ERSTBK 5.875% PERP	1.800.000	9.612	-	1.809.612	579	1.810.191
VOD 2.75% 07/2029	299.709	-	-2.643	297.066	8.205	305.271
VOD 2.75% 04/2030	199.090	-	-2.482	196.608	979	197.587
BDX 3,553% 09/2029	704.074	4.613	-	708.687	19.829	728.516
ARNDTN 3.5% 05/2030	1.576.046	1.410	-	1.577.456	7.518	1.584.974
TACHEM 1% 07/2029	182.910	4.582	-	187.492	1.956	189.448
NTT 2.906% 03/2029	705.088	-	-10.121	694.967	5.963	700.930
MIZUHO 3.21% 05/2032	500.000	-	-5.245	494.755	2.023	496.778
MITCO 2.75% 03/2030	498.395	-	-5.615	492.780	4.521	497.301
BNS 3,5% 04/2029	598.758	9.144	-	607.902	4.315	612.217
Subtotal	64.305.047	748.912	-430.210	64.623.749	800.779	65.424.528



	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
01.03 - Instrumentos Financeiros Não Cotados						
01.03.11 - Papel comercial						
P.C.VISABEIRA125ªEM	400.000	-	-	400.000	3.966	403.966
ECP CUF 08.05 181D	98.486	-	-61	98.425	452	98.877
Subtotal	498.486	-	-61	498.425	4.417	502.842
Total	64.803.533	748.912	-430.271	65.122.174	805.197	65.927.371



ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO – SUSTENTABILIDADE



Anexo IV

Divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no Artigo 8º, nºs 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no Artigo 6º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Nome do produto: CAIXAGEST OBRIGAÇÕES MAIS - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações

Identificador de entidade jurídica: Caixa Gestão de Ativos, SGOIC,S.A.

O conteúdo deste Anexo foi analisado pelo Auditor do Fundo, conforme indicado no seu Relatório de Auditoria no parágrafo "Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares".

Características ambientais e/ou sociais

Este produto Financeiro tinha um objetivo de investimento sustentável ?	
●● ☐ Sim	●○ ☒ Não
☐ Efetuou investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental:_%	☒ Promoveu características ambientais/sociais (A/S) e, embora não tivesse como objetivo um investimento sustentável, dedicou uma proporção de 9,56% a investimentos sustentáveis.
☐ em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	☒ com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
☐ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	☐ com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
☐ Efetuou investimentos sustentáveis com um objetivo social:_%	☐ com um objetivo social
	☐ Promoveu características (A/S), mas não realizou qualquer investimento sustentável.

Por «**investimento sustentável**», entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Este regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a taxonomia.



Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

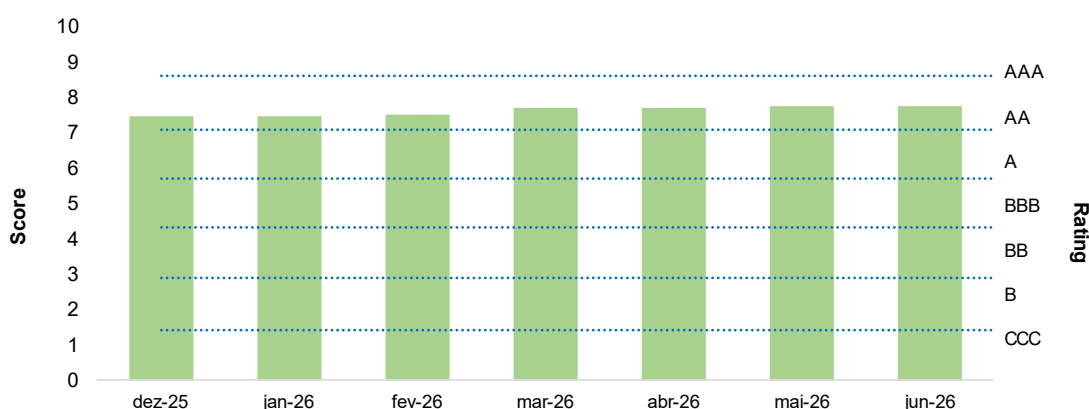
Durante 2026, a seleção de emitentes desta Carteira do Fundo de Investimento Mobiliário (Carteira) enquadrrou-se numa lógica de avaliação fundamental, com tradução numa expectativa de retorno ajustado por risco positiva, de acordo com a avaliação da Sociedade Gestora. No processo de avaliação dos emitentes foram incorporados fatores de sustentabilidade em paralelo com a incorporação de fatores de análise financeira tradicionais.

A abordagem na seleção dos ativos alvo de investimento continuou a seguir uma estratégia que, em paralelo com a abordagem de Envolvimento da Sociedade Gestora, detalhada no Relatório de Envolvimento, disponível no seu site www.caixagestaodeativos.pt, articulou as dimensões de sustentabilidade de exclusão e *Best-in-Class*.

De acordo com a abordagem *Best-in-Class* seguida pela Sociedade Gestora, na gestão da Carteira, em cada um dos setores de atividade, foram privilegiados emitentes com um *rating* ambiental, social e de governo societário (ESG) mais elevado, avaliados de acordo com a metodologia e níveis de rating de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, que, tal como expresso na sua metodologia, recorre à avaliação de uma das entidades reconhecidas internacionalmente nesta temática, cujos serviços de research a Sociedade Gestora contratualizou e cuja metodologia de análise assenta nos pilares ambiental, social e governo societário. A metodologia descrita é enquadrada por um score que oscila entre 0 e 10 e por um intervalo de ratings entre CCC (mínimo) e AAA (máximo).

Neste contexto, em 2026, na composição da Carteira, observou-se um grau de cobertura médio de emitentes, avaliados segundo o supracitado *rating* de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, superior a 94% do valor patrimonial do Fundo, resultando num *score* ponderado de 7,78, que corresponde a um rating de AA, tendo evoluído, no decorrer de 2026, conforme se demonstra:

Avaliação de Sustentabilidade da Carteira Score/Rating



Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Decorrente da estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, não foram considerados elegíveis para investimento direto (dimensão de exclusão), nem emitentes com um nível de exposição de receitas superior a 20% a atividades consideradas socialmente controversas



(nomeadamente armamento não convencional, extração de carvão, jogo e tabaco), nem emitentes com um Rating de Sustentabilidade inferior a BB.

Em 2026, a estratégia de sustentabilidade seguida pela Sociedade Gestora na gestão da Carteira, continuou a concentrar-se em garantir uma exposição global que procurou maximizar a promoção de características ambientais ou sociais da Carteira, tendo sido valorizada de igual forma a importância das dimensões referidas da sustentabilidade.

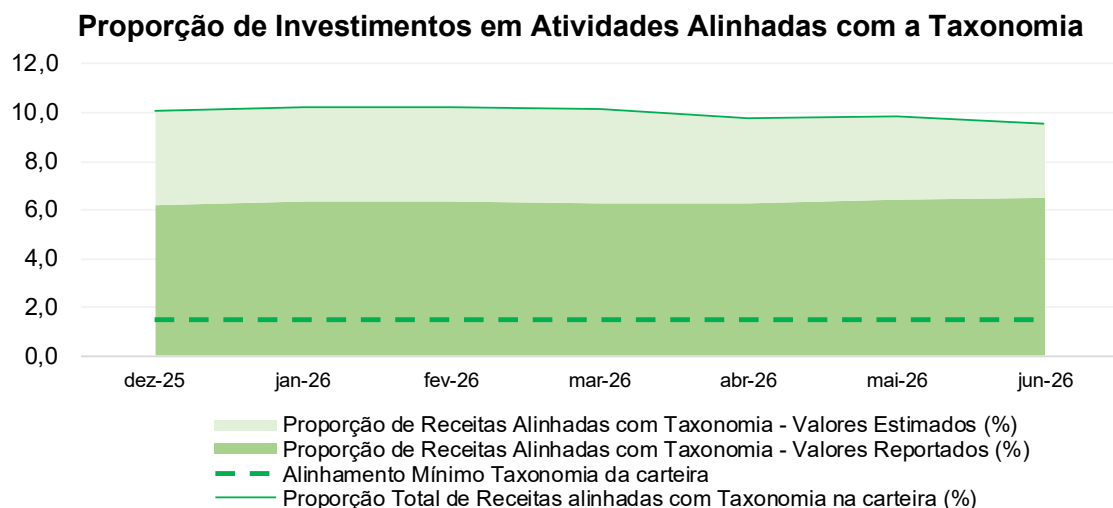
Ao longo de 2026 foram realizados investimentos em emitentes que, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, obtêm receitas com produtos e/ou serviços que podem ajudar a resolver alguns dos principais desafios sociais e ambientais do mundo, nomeadamente:

- Ambiental - Emitentes que desenvolvam atividades na esfera da adaptação climática, do uso sustentável e proteção de recursos hídricos e marinhos, prevenção e controle da poluição, proteção e restauração da biodiversidade e ecossistemas, destacando-se particularmente exposições às áreas de construção sustentável, eficiência energética, veículos elétricos e energias alternativas e renováveis;
- Social - Emitentes que desenvolvam atividades que promovam desenvolvimentos na esfera social, por exemplo nas áreas da saúde, nutrição, habitação acessível ou áreas de financiamento a pequenas e médias empresas

De acordo com a análise da Sociedade Gestora, a 30/06/2026, a Carteira apresentava uma exposição de 89,05% a ativos que promovem características ambientais ou sociais, numa exposição ponderada de receitas correspondente a 12,05%.

Não obstante não ter um objetivo sustentável, a Carteira dedicou, no período, uma proporção do valor patrimonial em ativos com atividades económicas qualificadas, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, como sustentáveis do ponto de vista ambiental, ao abrigo do Regulamento da Taxonomia. Com referência a 30/06/2026, a Carteira apresentava exposição a ativos alinhados com a taxonomia correspondente a uma proporção¹ de investimentos de 9,56% de receitas alinhadas com a taxonomia, valor que compara favoravelmente com o nível de exposição mínimo de 1,5%, preconizada para a gestão desta carteira, conforme consta dos respetivos documentos pré-contratuais. A evolução em 2026, deste indicador é ilustrada no gráfico seguinte:

¹ De acordo com o Regulamento de Taxonomia, os valores apresentados ao longo deste documento, referentes ao cálculo do valor da proporção de investimentos alinhados com taxonomia, resultam da ponderação do peso dos emitentes alinhados com a Taxonomia no património da Carteira, multiplicado pelo peso relativo das suas atividades alinhadas com a Taxonomia.



Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

Os **indicadores de sustentabilidade** medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

O desempenho da avaliação dos indicadores de sustentabilidade selecionados pela Sociedade Gestora, e a sua evolução em 2026, encontra-se detalhada no Quadro-Resumo seguinte:

Indicadores de Sustentabilidade da carteira	dez-25	mar-26	jun-26
Desempenho Global Sustentabilidade			
- Score de Sustentabilidade da Sociedade Gestora (0-10)	7,49	7,70	7,78
- Rating de Sustentabilidade da Sociedade Gestora (CCC-AAA)	AA	AA	AA
- Cobertura de Emitentes com <i>Rating</i> de Sustentabilidade (%)	93,50	92,85	94,45
- Cobertura de Emitentes com <i>Rating</i> de Sustentabilidade CCC ou B (%)	1,14	0,00	0,00
Promoção de Características Ambientais / Sociais			
- Exposição a emitentes cujas atividades promovam características de sustentabilidade (%)	82,24	88,04	89,05
- Proporção de receitas alinhadas com a promoção de características de sustentabilidade (%)	12,43	12,89	12,05
Investimentos Sustentáveis			
- Exposição a emitentes alinhados com Taxonomia (%)	38,44	39,35	32,56
- Proporção de investimentos ambientais sustentáveis (%)	10,10	10,14	9,56
Investimentos Sustentáveis Alinhados com Taxonomia Ambiental			
- Proporção de investimento em emitentes com receitas alinhadas com Taxonomia Ambiental (%)	10,10	10,14	9,56
- Proporção de investimento em emitentes com receitas alinhadas com Taxonomia Ambiental (%) ¹⁾	6,21	6,29	6,47
- Proporção de investimento em emitentes com receitas alinhadas com Taxonomia Ambiental (%) ²⁾	3,89	3,85	3,10
- Proporção de investimento em emitentes com capex alinhado com Taxonomia Ambiental (%)	16,36	16,51	16,50
- Proporção de investimento em emitentes com opex alinhado com Taxonomia Ambiental (%)	13,64	13,83	13,58

Notas: 1) Dados Reportados;

2) Dados Estimados.

Fonte: Caixa Gestão de Ativos



Adicionalmente, tendo em conta que a Sociedade Gestora entende que a avaliação e comunicação dos principais impactos adversos associados às suas decisões de investimento, assume um carácter crítico, para uma correta avaliação da estratégia de sustentabilidade seguida, os indicadores escolhidos para divulgação pela Sociedade Gestora² serão desagregados para esta Carteira, com referência a 2026, no ponto específico deste Anexo.

... e comparado com os períodos anteriores?

Decorrente da estratégia seguida na gestão da Carteira em 2026, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, constata-se que a evolução nos indicadores de sustentabilidade da Carteira evidenciada no ponto anterior, resultaram por um lado da dinâmica de melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade, e por outro dos efeitos da estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, não só ao nível da integração de fatores de sustentabilidade na seleção de emitentes, como também do envolvimento estabelecido com os mesmos.

Quais eram os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?

Não obstante a Sociedade Gestora valorizar a importância dos investimentos sustentáveis, a estratégia seguida na gestão da Carteira em 2026, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, concentrou-se, no que se refere à sustentabilidade, em garantir uma exposição global que procurou maximizar a promoção de características ambientais ou sociais da Carteira, em paralelo com os supracitados objetivos financeiros de retorno ajustado pelo risco.

Nesse contexto, a Sociedade Gestora valorizou de igual forma a importância das dimensões referidas da sustentabilidade, pelo que a estratégia da Carteira se concentrou em garantir uma exposição global alinhada com o citado propósito de promoção, independentemente da decomposição do mesmo.

Adicionalmente, no âmbito ambiental, a Carteira realizou investimentos de acordo com os propósitos definidos no Regulamento de Taxonomia, independentemente da decomposição dos mesmos, conforme explicação que consta dos pontos específicos deste Anexo, dedicados às atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental, ao abrigo do Regulamento de Taxonomia da UE.

Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?

² Os Indicadores divulgados de acordo com o definido na legislação de Divulgação de Informação Financeira Sustentável (legislação SFDR) – Anexo I, pela Sociedade Gestora com referência a 2025, estão disponíveis em https://www.cgd.pt/Site/CXA/Caixa-gestao-ativos/Sustentabilidade/Documents/Declaracao_PAI_CXA2025.pdf. Em complemento dos indicadores obrigatórios, a Sociedade Gestora selecionou indicadores facultativos em função da importância da temática associada e da representatividade da informação disponível.



No âmbito do processo de avaliação no que se refere a aspetos ambientais, a Sociedade Gestora realizou uma avaliação de acordo com o Regulamento de Taxonomia da UE, validando o cumprimento dos critérios técnicos para evitar danos significativos nos restantes objetivos ambientais.

No caso de investimentos que contribuíram para um objetivo social, não estando ainda publicados os critérios técnicos que regulamentam a taxonomia social, a Sociedade Gestora realizou uma avaliação qualitativa dos emitentes, analisando com base na informação disponível, se nenhum dano significativo foi associado à atividade do emitente em causa.

Em paralelo, foi realizada a avaliação de cada emitente no que se refere aos Principais Impactos Adversos associados à sua atividade, *input* relevante para a avaliação do *Rating* de Sustentabilidade de cada ativo, a ser incorporado na avaliação global do *Rating* de Sustentabilidade da Carteira.

No âmbito deste processo, emitentes com indicadores específicos que apresentem níveis de impacto adverso mais elevado, em um ou em vários indicadores, foram sujeitos a uma análise adicional por parte da Equipa de Investimentos, com recurso a outras fontes de informação e posterior discussão no âmbito do Comité de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, órgão regular e deliberativo, que é responsável por analisar e verificar a conformidade com a estratégia e as políticas estabelecidas em matéria de Investimento Socialmente Responsável, de forma a fundamentar a decisão das ações concretas a tomar em cada situação.

Adicionalmente a Sociedade Gestora avaliou o cumprimento de salvaguardas mínimas, validando o cumprimento por parte dos emitentes dos padrões incorporados nas Diretrizes da OCDE sobre Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, com referência específica às oito Convenções Fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho, relativa aos Princípios e Direitos fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos.

Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

A expressão «**principais impactos negativos**» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

A Sociedade Gestora no âmbito do processo de gestão desta Carteira, monitorizou continuamente os Principais Impactos Adversos, definidos de acordo com a legislação SFDR, e selecionados para a análise dos ativos geridos, usando uma metodologia interna, que considera as limitações existentes e reconhecidas, relativas à qualidade e fiabilidade da informação disponibilizada atualmente pelos Emitentes.

A gestão da Carteira incorporou um processo de identificação dos principais impactos negativos em termos de sustentabilidade, decorrentes das decisões de investimento. Este processo, assente em análises por indústria, setor ou emitente, teve por base informação não financeira disponibilizada pelas entidades em que a Carteira investe, análises efetuadas pela própria Sociedade Gestora e informação disponibilizada por entidades especializadas em análises ambientais, sociais e de governo societário, nomeadamente um fornecedor de



research ESG reconhecido internacionalmente, cuja metodologia de análise incide sobre empresas, países e fundos de investimento.

Em paralelo com os indicadores de avaliação e reporte obrigatório, no âmbito da legislação SFDR, que abrangem as áreas climática, social e de trabalho, respeito pelos direitos humanos, anti-corrupção e questões anti-suborno, a Sociedade Gestora considerou, na avaliação dos emitentes, os indicadores facultativos definidos no âmbito da citada legislação relativos aos impactos adversos, tendo selecionado para publicação indicadores facultativos, em função da importância da temática associada e da representatividade da informação disponível.

A Sociedade Gestora entende que a comunicação dos principais impactos adversos associados às suas decisões de investimentos assume um carácter crítico para uma correta avaliação da sua estratégia de sustentabilidade, pelo que, de acordo com a legislação SFDR – Anexo I, apresenta o quadro-resumo seguinte, que reflete a evolução em 2026 dos impactos negativos associados às decisões de investimento realizadas na gestão desta Carteira, em empresas beneficiárias de investimento, em Organizações Soberanas e Supranacionais.



Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento	Impacto dez-2025	Impacto mar-2026	Impacto jun-2026	Cobertura (%) Jun-2026
Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente				
Emissões de gases com efeito de estufa (GEE)				
1. Emissões de GEE (tCO ₂ e-toneladas de dióxido de carbono equivalente)				
Emissões de GEE de categoria 1	1.050,2	1.077,4	1.310,1	99,24
Emissões de GEE de categoria 2	390,1	416,9	552,2	99,24
Emissões de GEE de categoria 3	18.210,0	19.180,8	17.624,7	99,24
Total das emissões de GEE	19.650,2	20.675,1	19.487,0	99,24
2. Pegada de carbono (tCO ₂ e por 1 M Euro investido no fundo)	323,8	327,6	302,3	99,24
3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento ¹	578,0	572,4	546,2	99,24
4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis (%) ²	10,7	11,6	10,9	97,92
5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis (%) ³	61,8	62,4	57,7	97,16
6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático ⁴	2,6	4,2	3,5	97,92
Biodiversidade				
7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade (%) ⁵	8,1	8,0	7,2	97,92
Água				
8. Emissões para o meio aquático ⁶	0,0	0,0	3,4	7,91
Resíduos				
9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos ⁷	0,5	0,5	1,8	97,92
Indicador adicional				
Água, resíduos e emissões materiais				
8. Exposição a zonas de elevado stress hídrico (%) ⁸	1,1	0,0	0,5	97,92
Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e luta contra a corrupção e o suborno				
Questões sociais e laborais				
10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais (%) ⁹	0,0	0,0	0,0	97,92
11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais (%) ¹⁰	1,1	0,8	0,8	97,92
12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas (%) ¹¹	12,3	13,5	16,1	94,77
13. Diversidade de género nos conselhos de administração (%) ¹²	39,4	39,5	39,4	97,92
14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas) (%) ¹³	0,0	0,0	0,0	97,92
Indicador adicional				
Questões sociais e laborais				
1. Investimentos em empresas sem políticas de prevenção de acidentes no trabalho (%) ¹⁴	4,2	5,9	3,3	97,92
Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais				
Ambientais				
15. Intensidade de emissão de GEE (tCO ₂ e) ¹⁵	0,0	0,0	0,0	0,00
Sociais				
16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social ¹⁶	0,0	0,0	0,0	0,00
Indicadores aplicáveis aos investimentos em ativos imobiliários				
Combustíveis fósseis				
17. Exposição a combustíveis fósseis através de ativos imobiliários (%) ¹⁷	0,0	0,0	0,0	0,00
Eficiência energética				
18. Exposição a ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético (%) ¹⁸	0,0	0,0	0,0	0,00

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Nota explicativa de cada métrica:

1. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento;
2. Quota-parte dos investimentos em empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis;
3. Quota-parte do consumo e da produção de energias não renováveis das empresas beneficiárias do investimento a partir de fontes de energia não renováveis, em comparação com as fontes de energias renováveis, expressa em percentagem do total das fontes de energia;
4. Consumo de energia em GWh por cada milhão de euros de receitas de empresas beneficiárias do investimento, por setor com elevado impacto climático;



5. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que possuem instalações/operações localizadas no interior ou próximo de zonas sensíveis do ponto de vista da diversidade, quando as atividades dessas empresas beneficiárias do investimento tiverem um impacto negativo nessas zonas;
6. Toneladas de emissões para o meio aquático provenientes de empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada;
7. Toneladas de resíduos perigosos e resíduos radioativos gerados pelas empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada;
8. A percentagem do valor de mercado da Carteira consolidada gerida pela Sociedade Gestora exposta a emitentes que informaram ter operações em áreas de alto stress hídrico, e que não evidenciam uma política de gestão da água;
9. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que estiveram envolvidas em violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais;
10. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que não possuem políticas de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou mecanismos de tratamento de queixas/ reclamações referentes a violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais;
11. Média das disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas das empresas beneficiárias do investimento;
12. Rácio médio de mulheres/homens nos conselhos de administração das empresas beneficiárias do investimento, expresso em percentagem da totalidade dos membros do conselho de administração;
13. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento envolvidas no fabrico ou na venda de armas controversas;
14. A percentagem do valor de mercado dos ativos da Carteira consolidada gerida pela Sociedade Gestora exposta a emitentes sem política de prevenção de acidentes de trabalho;
15. Intensidade de emissão de GEE dos países beneficiários do investimento;
16. Número de países beneficiários do investimento que registam violações de normas sociais (em termos absolutos e relativos – divisão pelo número total de países beneficiários do investimento), tal como preconizadas em tratados e convenções internacionais, nos princípios das Nações Unidas e, quando aplicável, na legislação nacional;
17. Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários envolvidos na extração, armazenamento, transporte ou produção de combustíveis fósseis;
18. Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético.

Foram os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Pormenores:

No âmbito da avaliação do cumprimento das salvaguardas mínimas, a Sociedade Gestora validou o cumprimento, por parte dos emitentes, dos padrões incorporados nas Diretrizes da OCDE sobre Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, com referência específica às oito Convenções Fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho, relativa aos Princípios e Direitos fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos.

A supracitada análise foi executada usando uma metodologia interna, que considerou as limitações existentes e reconhecidas, relativas à qualidade e fiabilidade da informação disponibilizada atualmente pelos Emitentes e que assentou em análises por indústria, setor ou emitente, com base em informação não financeira disponibilizada pelas entidades em que a Carteira investiu, análises efetuadas pela própria Sociedade Gestora e informação disponibilizada por entidades especializadas em análises ESG, nomeadamente um fornecedor de *research* ESG reconhecido internacionalmente, que a Sociedade Gestora



contratualizou e cuja metodologia de análise incide sobre empresas, países e fundos de investimento.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da União.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.



De que forma é que este produto financeiro considerou os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

A Sociedade Gestora no âmbito do processo de gestão desta Carteira, monitorizou de forma contínua os Principais Impactos Adversos, definidos de acordo com a legislação SFDR, e selecionados para a análise dos ativos geridos, de acordo com a abordagem já descrita na questão “.... Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade? ...”.



Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

A lista inclui os investimentos que representam **a maior proporção dos investimentos** do produto financeiro realizados ao longo do período de referência que sejam:

O Quadro seguinte evidencia os principais investimentos realizados pela Sociedade Gestora no âmbito da gestão desta Carteira com referência a 30 de junho de 2026.

Maiores Investimentos	Setor	País	% Ativos
ERSTBK 5.875% PERP	Financeiro	Áustria	2,72%
ERSTBK 3.375% PERP	Financeiro	Áustria	2,42%
ARNDTN 3.5% 05/2030	Imobiliário	Alemanha	2,38%
VFC 0.25% 02/2028	Bens de Consumo Cíclico	Estados Unidos da América	1,57%
STLA 3.375% 11/2028	Bens de Consumo Cíclico	Estados Unidos da América	1,53%
MONTPI 3.5% 06/2029	Financeiro	Portugal	1,51%
CLNXSM 3.5% 05/2032	Industrial	Espanha	1,50%
URWFP 3,5% 09/2029	Imobiliário	França	1,40%
CXGD 3% 10/2031	Financeiro	Portugal	1,36%
MERYFP 2.5% 02/2029	Imobiliário	França	1,34%
UMGVYV 1.625% 07/29	Bens de Consumo Não Cíclico	França	1,31%
UBS 4.375% 01/2031	Financeiro	Suiça	1,27%
F 4,165% 11/2028	Bens de Consumo Cíclico	Estados Unidos da América	1,25%
BKNG 4,125% 05/2033	Bens de Consumo Cíclico	Estados Unidos da América	1,24%
OMVAV 4.3702 PERP	Energia	Áustria	1,24%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos



Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

A Carteira na concretização da sua política de investimento, de acordo com os objetivos definidos, aplicou o capital investido pelos participantes numa carteira de obrigações diversificada sectorial e geograficamente.

Não obstante a Carteira não tenha como objetivo o investimento sustentável, atendendo à especificidade da sua estratégia e ao seu objetivo, investiu, durante 2026, parcialmente em investimentos sustentáveis. Neste contexto, tal como já foi referido neste Anexo, a Carteira realizou investimentos que, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, se enquadram na definição de investimentos sustentáveis³, numa proporção de 9,56% do valor patrimonial, valor que corresponde à ponderação das estimativas das receitas sustentáveis⁴ dos emitentes que fizeram parte da Carteira.

Como foram alocados os ativos?

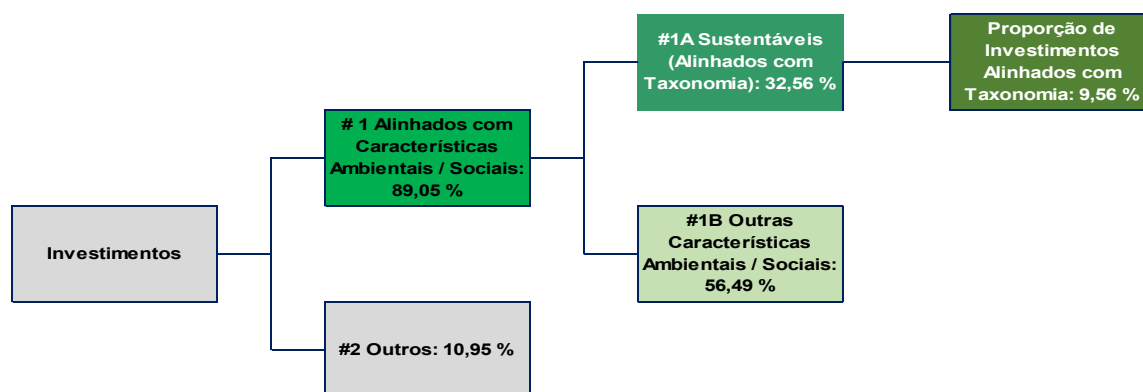
A **alocação dos ativos** descreve a quota-parte dos investimentos em ativos específicos.

Durante o período em análise a Carteira de ativos apresentou uma estrutura média de 97,5% de instrumentos de rendimento fixo e 2,5% de liquidez.

A abordagem seguida na alocação de ativos, nomeadamente no que se refere à sustentabilidade, detalhada no ponto anterior, pode ser esquematizada da seguinte forma.

³ No âmbito do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros ("SFDR") - «Investimento sustentável», investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo de natureza ambiental, tal como medido, por exemplo, pelos indicadores fundamentais da eficiência dos recursos em matéria de utilização de energia, de energias renováveis, de matérias-primas, da água e dos solos, de produção de resíduos e de emissões de gases com efeito de estufa, ou do impacto na biodiversidade e na economia circular, ou um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo de natureza social, em particular um investimento que contribui para combater as desigualdades ou que promove a coesão social, a integração social e as relações laborais, ou um investimento em capital humano ou em comunidades económica ou socialmente desfavorecidas, desde que tais investimentos não prejudiquem significativamente nenhum desses objetivos e desde que as empresas beneficiárias do investimento empreguem práticas de boa governação, em particular no que diz respeito a estruturas de gestão, relações laborais e práticas de remuneração do pessoal sãs e ao cumprimento das obrigações fiscais.

⁴ Para os cálculos de elegibilidade de cada emitente como desenvolvendo atividades sustentáveis, são considerados emitentes que obtêm receitas relevantes com produtos e/ou serviços (no mínimo 20%, ou inferior se cumprir os pressupostos de Alinhamento com o Regulamento da Taxonomia, tal como abaixo se detalha) que podem ajudar a resolver alguns dos principais desafios sociais e ambientais do mundo, considerando na avaliação todos os critérios para ser considerado um investimento sustentável, de acordo com o Artigo 2 (17) da legislação SFDR, boas práticas de governo societário, não causam danos significativos e contribuição positiva para um objetivo ambiente ou objetivo social.



Fonte: Caixa Gestão de Ativos

#1 Alinhados com características A/S inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

#2 Outros inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimento sustentáveis.

A categoria #1 Alinhados com características A/S abrange:

- A subcategoria #1A Sustentáveis abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.
- A subcategoria #1B Outras características A/S abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

A decomposição dos ativos esquematizada, e respetivos valores, obedecem à metodologia de cálculo descrita no Regulamento Delegado (UE) 2022/2018.

Em que setores económicos foram realizados os investimentos?

No contexto dos emitentes que contribuíram para a promoção das características ambientais ou sociais por parte da Carteira em 2026, destacaram-se pela sua representatividade para os propósitos ambientais os sectores imobiliário, em particular com o tema da construção verde, financeiro, em particular com o tema da eficiência energética, e o setor de utilidade pública com a energia renovável.

No que se refere aos contributos sociais, os setores financeiro e imobiliário assumiram em 2026 a maior relevância na estrutura da Carteira.



Em que medida foram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

Com a entrada em vigor do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020, conhecido por Regulamento da Taxonomia, que complementou as obrigações de divulgação previstas no Regulamento 2019/2088, foram estabelecidos Critérios Técnicos de Avaliação ("Critérios") para atividades económicas ambientalmente sustentáveis, que se encontram desenvolvidos nos Regulamentos Delegados (UE) 2021/2139 e 2023/2486.



Decorrente da aplicação dos supracitados critérios, a Carteira, durante o período em análise, observou uma proporção de 9,56% a investimentos sustentáveis alinhados com os objetivos ambientais, calculados de acordo com o Regulamento da Taxonomia (UE). O citado valor corresponde à ponderação das estimativas das receitas, alinhadas com o Regulamento da Taxonomia, dos emitentes que fizeram parte da Carteira.

A Sociedade Gestora valorizou de igual forma a importância dos referidos objetivos, pelo que a estratégia do Fundo se concentrou em garantir uma exposição global alinhada com o propósito supracitado, independentemente da decomposição da mesma em objetivos ambientais. A taxonomia da UE (a que se refere o Regulamento da Taxonomia) estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplicou-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tiveram em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não tiveram em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpriam a taxonomia da UE⁵?

Para cumprir a taxonomia da UE, os critérios aplicáveis ao **gás fóssil** incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2035. No que se refere à **energia nuclear**, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão de resíduos.

☐ Sim

☐ Gás Fóssil

☐ Energia Nuclear

☒ Não

Com a entrada em vigor do Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão, de 9 de março de 2022, foram estabelecidos Critérios Técnicos de Avaliação ("Critérios") para atividades económicas nos setores do gás fóssil e da energia nuclear, que se encontram desenvolvidos no Regulamento Delegado (UE) 2021/2139.

À data deste documento, consideramos não existirem ainda dados confiáveis, oportunos e verificáveis suficientes para que a Sociedade Gestora seja capaz de avaliar os investimentos usando os Critérios associados aos setores do gás fóssil e da energia nuclear.

Apesar da Sociedade Gestora valorizar a importância das atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear, que cumprem a taxonomia da UE, a estratégia seguida na gestão da Carteira, em termos de sustentabilidade ambiental, concentrou-se em garantir uma exposição global que respeite os valores de exposição mínima às atividades ambientais de

⁵ As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia da UE – ver nota explicativa acima. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem com a Taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.

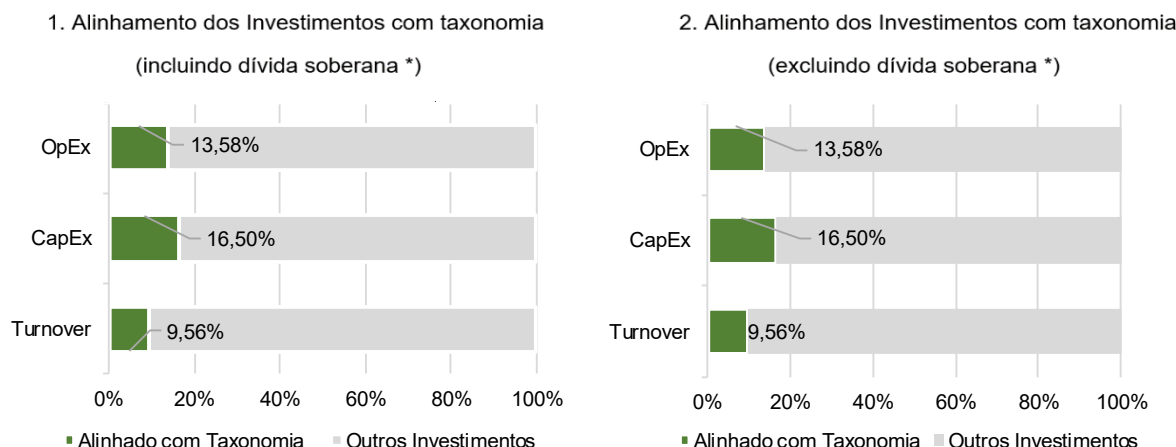


adaptação à mitigação climática e adaptação às mudanças climáticas, preconizados para a gestão desta Carteira, conforme consta dos respectivos documentos pré-contratuais.

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios**, reflexo do caráter «verde» das empresas beneficiárias do investimento neste momento.
- das **despesas de capital** (CapEx), mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, relevantes para a transição para uma economia verde.
- das **despesas operacionais** (OpEx), refletindo as atividades operacionais verdes das empresas.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela taxonomia das obrigações soberanas, o primeiro gráfico mostra o alinhamento da taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Qual foi a percentagem dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outras, apresentam níveis de emissões de gases com efeito estufa que correspondem ao melhor desempenho.

Apesar da Sociedade Gestora valorizar a importância das referidas atividades, a estratégia seguida na gestão da Carteira, em termos de sustentabilidade ambiental, concentrou-se em garantir uma exposição global que respeitando os valores de exposição mínima às atividades ambientais, expressos neste Anexo, os procurou maximizar.



Nesse contexto, a escolha de emitentes com atividades classificadas como de transição ou capacitantes não assumiu um carácter fundamental na gestão da Carteira, pelo que a sua composição não incluiu investimento relevante em emitentes com presença em áreas classificadas como de transição ou capacitantes.

Como evoluiu a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da UE em comparação com os períodos de referência anteriores?

Tal como já foi descrito neste Anexo, não obstante não ter um objetivo sustentável, a Carteira dedicou, no período, uma proporção do valor patrimonial em ativos com atividades económicas qualificadas, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, como sustentáveis do ponto de vista ambiental, ao abrigo do Regulamento da Taxonomia,

Com referência a 30/06/2026, a Carteira apresentava exposição a ativos alinhados com a taxonomia correspondente a uma proporção de investimentos de 9,56% de receitas alinhadas com a taxonomia, valor que compara favoravelmente com o nível de exposição mínimo de 1,5%, preconizada para a gestão desta carteira, conforme consta dos respetivos documentos pré-contratuais. A evolução gráfica deste, já foi detalhada na questão deste Anexo "...Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro ...".



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

São investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito do Regulamento (EU) 2020/852.

Apesar da Sociedade Gestora valorizar a importância das atividades ambientais não alinhadas com a taxonomia da UE, a estratégia seguida na gestão da Carteira, em termos de sustentabilidade ambiental, concentrou-se em garantir uma exposição global que, respeitando os valores de exposição mínima às atividades ambientais expressos neste Anexo, os procurou maximizar.

Nesse contexto, a escolha de emitentes com exposição a atividades sustentáveis não alinhadas com a taxonomia da UE, não assumiu um carácter fundamental na gestão da Carteira, pelo que a sua composição não incluiu uma exposição relevante a emitentes com este tipo de atividades.

**Qual foi a percentagem de investimentos socialmente sustentáveis?**

Não Aplicável.

**Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual era a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?**

Os ativos incluídos na categoria «#2 Outros», tiveram como propósito garantir uma adequada diversificação da Carteira, concorrendo para os seus objetivos. Os ativos em causa correspondem maioritariamente a investimentos em obrigações de emitentes, aos quais, na análise da Sociedade Gestora, não estão associadas receitas que contribuam para ajudar a resolver alguns dos principais desafios sociais e ambientais do mundo.

Os investimentos incluídos nesta categoria seguiram a abordagem de sustentabilidade definida pela Sociedade Gestora, disponível no seu site, tendo observado naturalmente as salvaguardas mínimas em matéria ambiental e social, de acordo com o definido na legislação.

**Que medidas foram adotadas para cumprir as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?**

Decorrente da estratégia seguida na gestão da Carteira em 2026, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, constata-se que a evolução nos indicadores de sustentabilidade da Carteira durante o período em análise resultaram, por um lado, da dinâmica de melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade, e por outro, dos efeitos da estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, não só ao nível da integração de fatores de sustentabilidade na seleção de emitentes, como também do envolvimento estabelecido com os mesmos.

A abordagem da Sociedade Gestora, de acordo com o detalhado na sua Política de Envolvimento, não obstante pretender-se tão abrangente quanto possível, apresenta maior foco nas seguintes situações:

- Ao nível do Envolvimento direto com as Empresas, a Sociedade Gestora participou em articulação com outros investidores internacionais na avaliação e averiguação de situações identificadas em que alegadamente estiveram em causa possíveis práticas não adequadas em termos de sustentabilidade. A abordagem de envolvimento desenvolvida pela Sociedade Gestora durante 2026, nomeadamente no âmbito da gestão desta Carteira, será disponibilizada no Relatório de Envolvimento de 2026 a publicar no website da Sociedade Gestora.

Como corolário da dimensão estratégica que a abordagem de Envolvimento assumiu na estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, uma resposta negativa a esforços



apoiados pela Sociedade Gestora, para a correção de práticas consideradas inadequadas à luz da sua visão da sustentabilidade, foi naturalmente um fator a condicionar negativamente um potencial investimento no emitente em questão.



Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparação com o índice de referência?

Os **índices de referência** são índices para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Não Aplicável

De que forma o índice de referência difere de um índice geral de mercado?

Não Aplicável

Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com as características ambientais ou sociais promovidas?

Não Aplicável

Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparação com o índice de referência?

Não Aplicável

Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparação com o índice geral de mercado?

Não Aplicável



RELATÓRIO DE AUDITORIA

Relatório de auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do CAIXAGEST Obrigações Mais - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações (o «OIC») gerido pela Caixa Gestão de Ativos – SGOIC, S.A. («Entidade Gestora»), que compreendem o Balanço em 30 de junho de 2026 (que evidencia um total de 65 577 767 euros e um total de capital do OIC de 66 523 110 euros, incluindo um resultado líquido de 630 973 euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as Divulgações às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do CAIXAGEST Obrigações Mais - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações, gerido pela Caixa Gestão de Ativos – SGOIC, S.A. em 30 de junho de 2026 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do Relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação da Entidade Gestora do OIC, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

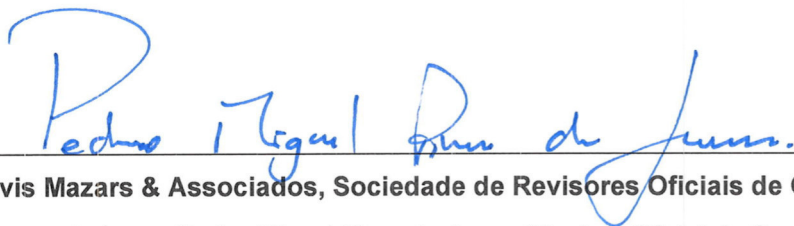


Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o Relatório de gestão

Em nossa opinião, o Relatório de gestão, incluindo o respetivo Anexo, foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 13 de agosto de 2026



Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com o n.º 20190019)

Relatório de auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do CAIXAGEST Obrigações Mais - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações (o «OIC») gerido pela Caixa Gestão de Ativos – SGOIC, S.A. («Entidade Gestora»), que compreendem o Balanço em 30 de junho de 2026 (que evidencia um total de 66 577 767 euros e um total de capital do OIC de 66 523 110 euros, incluindo um resultado líquido de 630 973 euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as Divulgações às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do CAIXAGEST Obrigações Mais - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações, gerido pela Caixa Gestão de Ativos – SGOIC, S.A. em 30 de junho de 2026 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do Relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação da Entidade Gestora do OIC, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

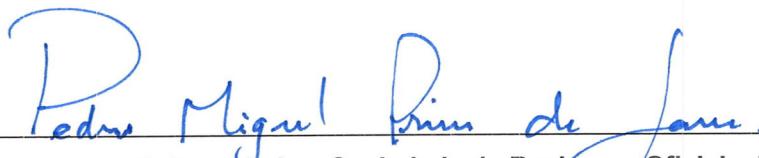


Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o Relatório de gestão

Em nossa opinião, o Relatório de gestão, incluindo o respetivo Anexo, foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 13 de agosto de 2026



Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com o n.º 20190019)